ANNO XLI. NUMERO 80. SEXTA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . . . . . . . . . . . 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . . . . . . . . . . . 3$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Alaloas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto cresc. as 10 h., 59 m. e 22 s. da t.
11 Lua cheia as 2 h., 17 m. e 52 s. da m.
18 Quarto ming as 9 h., e 16 m. da t.
27 Lua nova as 11 h., 53 m. e 46 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3. Segunda. S. Pancracio b.; S. Benigno m.
4. Terça. S. Isidoro arc. dout. da egr.
5. Quarta. S. Iria v. m.; S. Zenon.
6. Quinta. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7. Sexta. S. Ephiphanio b.; S. Rufino presb. m.
8. Sabbado. S. Amancio b.; S. Elizio m.
9. Domingo de Ramos. S. Demetrio m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas 42 e minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte atá a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EDITAL.

Secretaria do governo de Pernambuco, 29 de março de 1865.

Pela secretaria do governo se faz publico, que por affluencia de trabalhos, S. Exc. o Sr. presidente da provincia só dará audiencia de uma hora da tarde em diante, excepto aos chefes de repartições aos quaes ouvirá em qualquer hora.

O secretario do governo,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

**Continuação do expediente do dia 1° de abril de 1865.**

Officio ao inspector da thesouraria provincial.—Constando de officio do chefe interino da repartição das obras publicas datado de 28 de março ultimo e sob n. 91, haver o arrematante do empedramento da estrada do Pão d'Alho entre a bomba do Pimentel e o marco de 10 mil braças executado 2 terços daquelle empedramento, e por isso com direito ao recebimento da 2ª prestação do seu contracto; assim o communico à V. S. para seu conhecimento, e afim de que em vista do competente certificado, mande effectuar o pagamento da mencionada prestação.—Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional desta cidade acompanhe a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, que tem de sahir da igreja de Nossa Senhora do Paraizo no dia 9 do corrente às 2 1/2 horas da tarde.

Dito ao mesmo.— Dê V. S. as convenientes ordens, para que um dos corpos da guarda nacional desta capital acompanhe as procissões da Sexta-Feira Santa e de Domingo da Ressurreição que tem de sahir do convento do Carmo, a 1ª as 4 horas da tarde e a 2ª as 6 da manhãa.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. augmentar com 4 praças a guarda diaria da casa de detenção, como solicitou o juiz municipal da 1ª vara desta cidade em officio de hontem.—Communicou-se ao Dr. juiz municipal da 1ª vara desta cidade.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. apresentar ao commandante das armas para ser alistado no corpo de Voluntarios da Patria, como se offereceu, o guarda Ullisses Marinho Cabral e o exclua do corpo sob seu commando, se for julgado apto para aquelle.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Approvo a deliberação que tomou o regedor do Gymnasio Provincial, de nomear o refeitoreiro Joaquim de Souza Teixeira, para substituir com as mesmas condições e vencimentos o servente Porfirio de Albuquerque Magalhães, que foi nomeado porteiro daquelle estabelecimento.

Dito ao bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello e Isidoro José Dias Barreto. — Inteirado de quanto Vv. Ss. me communicam em seu officio de 20 de março ultimo, tenho a dizer-lhes que muito agradeço e applaudo o empenho patriotico com que Vv. Ss. e mais alguns cidadãos dessa villa procuram abrir uma subscripção para occorrer as despezas de reparo e transporte a esta capital das pessoas que se quizerem alistar como Voluntarios da Patria, sendo o restante applicado em beneficio das familias dos mesmos voluntarios conhecidamente pobres.

Dito ao capitão reformado do exercito João Antonio Leitão.—Accuso recebido o officio de hontem datado, em que Vmc. offerecendo-se para fazer parte da guarda civica que tem de encarregar-se da ronda noturna desta cidade, põe à disposição do governo os serviços gratuitos de suas cinco filhas para costurarem os fardamentos dos Voluntarios da Patria.

Aceitando com louvor, e agradecendo muito tão grande prova de seu patriotismo, passo a recommendar ao Dr. chefe de policia que aproveite os seus bons serviços na guarda civica quando forem elles precisos, e ao director do arsenal de guerra os de suas citadas filhas na manufacturação dos fardamentos. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça Vmc. à enfermaria do presidio de Fernando, como solicitou o commandante das armas em officio n. 586 de 30 do corrente, os objectos mencionados na relação junta em substituição de outros que foram dados a consumo —Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.— Compre Vmc. a caixa de instrumentos cirurgicos de que trata o seu officio n. 214 de 27 de março findo afim de ser remettida à repartição da guerra na primeira opportunidade, apresentando-me a respectiva conta para ser autorisado o pagamento.

Dito ao mesmo. — Visto não haver no mercado desta praça folhas de Flandres proprias para marmitas, como declarou Vmc. em seu officio de hontem, fica o conselho de compras desse arsenal autorisado, como Vmc. propoz, a encommendar a alguns dos negociantes até 100 caixas de semelhantes folhas, com a marca e dimensões descriptas no officio a que respondo.

Dito ao alferes Luiz Belchior Pessoa de Siqueira Cavalcanti. — Agradeço o patriotico offerecimento que faz Vmc. para ir tomar parte na guerra do sul, e tenho a declarar-lhe que em occasião opportuna serão approveitados os seus serviços.

Dito ao juiz municipal de Ipojuca. — O cidadão Manoel dos Anjos Vieira, bem como mais tres de que tratei em meu officio de 18 do corrente, tiveram praça no corpo de Voluntarios da Patria, sendo que por equivoco se deixou de declarar o nome do referido cidadão.

Quanto ao offerecimento de 10 por cento de seus vencimentos, que segundo o seu officio de 16 deste mez, pretende Vmc. destinar para auxilio das despezas da guerra, estão expedidas as convenientes ordens para a arrecadação de semelhante offerta pela thesouraria de fazenda, e por essa occasião cabe-me louvar e agradecer à Vmc. essa prova de patriotismo.

Fica assim respondido o seu officio de 21 do corrente mez.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Inteirado pelo seu officio de 28 de março ultimo sob n. 90, de haver José Lopes da Silva Guimarães arrematado pela quantia de 52$000 as madeiras velhas tiradas da ponte da Boa-Vista, tenho a dizer em resposta que mande recolher essa quantia ao cofre da thesouraria provincial a cujo inspector officio a esse respeito.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao delegado do termo de Ingazeira.—Recommendo a Vmc. que dê as convenientes providencias, para que seja soccorrido das rações necessarias ao seu sustento o preso Severino Rodrigues Ferreira, que se acha recolhido a cadeia desse termo.

Dito a camara municipal de Olinda —Em vista do que ponderou a camara municipal de Olinda em officio de 29 de março proximo findo, autoriso-a a despender mensalmente a quantia de 4$300 com o fornecimento de agua e luz para as prisões da cadeia d'aquella cidade, além da quota consignada na lei do orçamento municipal vigente, para semelhante fornecimento.

Portaria.—O presidente da provincia tomando em consideração a proposta do director geral da instrucção publica de 31 de março proximo findo sob n. 99, resolve nomear para o lugar que se acha vago de delegado litterario da freguezia de S. Vicente ao capitão da guarda nacional, Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes façam transportar para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte os 5 caixões de que trata a portaria de 21 de março ultimo, visto que não seguiram no vapor *Apá*.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor façam transportar no vapor, que se espera do norte a ser entregue ao Exm. arcebispo da Bahia, um caixão que lhe será apresentado com esta portaria, contendo 3 vasos para condução dos santos oleos solicitados pelo vigario capitular; apresentando-me os mesmos agentes a conta da despeza com o transporte do referido caixão afim de ser satisfeita.

Dita.—O presidente da provincia considerando:

Que o conselho director da instrucção publica se acha especialmente incumbido da direcção da instrucção, e de tudo o que à ella possa interessar, para o que deu-se-lhe uma organisação adaptada e de modo a poder inspirar a confiança precisa:

Que por isso é elle o mais competente para a designação dos pontos. sobre os quaes devem versar os exames de habelitação e os concursos, designação de summa importancia, porque se não for feita com o maior criterio e intelligencia não fornecerão os ditos exames e concursos provas de capacidade:

Que devendo o mesmo conselho pelo artigo 13 do regulamento de 11 de junho de 1359, dar o seu parecer sobre a capacidade dos concurrentes ao magisterio, é consentaneo que, para o bom desempenho desse dever, possa estatuir sobre as provas necessarias para formar o seu juizo, designando os pontos sobre os quaes devem ellas versar:

Que essa faculdade foi conferida ao conselho director pelo artigo 5 do regulamento citado em relação aos exames de todas as materias da instrucção publica; e que nenhuma rasão ha para que os da instrucção primaria formem uma excepção; ordena que na execução da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 se observe o seguinte:

Artigo 1.° Os pontos para os exames de habelitação e para os concursos tendentes ao provimento das escolas de instrucção primaria serão feitos pelo conselho director na forma estabelecida no artigo 5 do regulamento de 11 de junho de 1859.

Artigo 2.° Os professores da escola normal que forem membros do conselho director não funccionarão no dito conselho, para apreciação das provas dos concursos em que tiverem intervindo como examinadores.

Artigo 3.° Ficam revogados o artigo 28 do regulamento de 12 de novembro de 1864, e mais disposições regulamentares em contrario.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, façam transportar para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte aos officiaes mencionados na relação junta, e para a Bahia a familia do alferes pharmaceutico João Gualberto de Souza Gouveia, composta da mulher e uma filha com 8 mezes de idade.

Relação a que se refere a portaria supra.

Cirurgião-mór de brigada Dr. José Sergio Ferreira.
1.° cirurgião Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dito Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
2.° dito Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Dito Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.
Alferes pharmaceutico Manoel Francisco de Oliveira.
Dito João Gualberto de Souza Gouveia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte até o Rio Grande do Norte, no primeiro vapor que para alli seguir, em lugar de ré destinado a passageiro de estado, ao inspector da alfandega d'aquella provincia Joaquim Candido Pessoa de Seixas, devendo serem pagas as despezas de comedoria por conta do ministerio da fazenda.

—3—

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Recebi os 2 officios de V. Exc. datados de 24 e 28 de março ultimo, e fico sciente de terem vindo para esta capital no vapor *Persinunga* o 2.° cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Firmino José Doria, e os soldados desertores do 7.° batalhão de infantaria Roque Pereira de Lima e José Vicente de Aguiar.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao Exm. visconde de Camaragibe director da Faculdade de Direito.—Tendo em consideração o que V. Exc. informou nesta data sobre o requerimento de Leopoldino Antonio da Fonseca, que pretende concorrer para o provimento da cadeira de latim do curso de preparatorios dessa Faculdade, e attendendo às rasões por elle apresentadas e em vista das quaes não lhe foi possivel chegar a esta provincia para inscrever-se opportunamente, sirva-se V. Exc. de o admittir ao referido concurso se por acaso ainda não tiver principiado, e se não houver inconveniente nessa admissão.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede D. Thomazia de Athayde de Albuquerque Mello, no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Approvo os contratos que, segundo os termos datados de 20 de março ultimo por cópia annexos ao seu officio n. 558 de 24 daquelle mez, celebrou a junta do Hospital Militar com José da Silva Corrêa Collares, Bento dos Santos Ramos, Domingos José da Cunha Lages e José Antonio Guedes da Trindade, para fornecerem durante o mez corrente e os de maio e junho vindouro os generos necessários àquelle estabelecimento, convindo que V. S. recommende a mesma junta, que não prescinda de expressar nos termos todas as condições dos contratos. — Communicou-se à thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede Benedicto José de Freitas, no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informaa sobre o que pede Joanna Maria da Encarnação Rabello, no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Remetto à V. S. para ter o conveniente destino, a guia dos desertores do setimo batalhão de infantaria, Roque Pereira de Lima e José Vicente de Aguiar, que foram capturados na povoação de Arez no Rio Grande do Norte em 28 de janeiro ultimo, e vieram escoltados para esta capital no vapor *Persinunga*, como participou-me o Exm. presidente daquella provincia, em officio de 28 de março proximo findo.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S. n. 321 de 7 do mez passado, para que faça constar ao delegado de Agua Preta, que para tep lugar o pagamento da despeza feita com o sustento dos presos pobres nos mezes de julho a setembro de anno passado, deve ministrar a relação dos presos existentes na respectiva cadeia, durante aquelle tempo, o que não é difficil em vista dos respectivos assentamentos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituindo à V. S. os papeis que vieram annexos ao seu officio do 1.° do corrente, sob n. 220, tenho a dizer em resposta, que os vencimentos dos officiaes por mim nomeados para o corpo de voluntarios da patria, devem ser pagos sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1.° de fevereiro de 1862, e a contar das datas de suas nomeações, não competindo por fórma alguma aos officiaes reformados e effectivos do exercito, aproveitados para o mesmo corpo maiores vencimentos do que os dos postos, que actualmente occupam no referido corpo de voluntarios, devendo-se comprehender nesses vencimentos os que elles anteriormente percebiam.

Dito ao mesmo. — A'vista do incluso pedido, e não havendo inconveniente, mande V. S. adiantar ao almoxarife do Hospital Militar, como solicitou o commandante das armas, em officio n. 600 do 1.° do corrente, a quantia de 200$, afim de occorrer as despezas com generos para dietas dos enfermos existentes naquelle estabelecimento, em quanto se não effectuar contratos para o respectivo fornecimento.—Communicou-se ao cammandante das armas.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 20 de fevereiro ultimo, que seja suspenso a contar do 1.° de março proximo findo em diante o abono da consignação de 12$ mensaes, que deixou de seu soldo nesta provincia o alferes do 9.° batalhão de infantaria Albino José de Farias, remettendo-se a competente guia à 4.ª directoria geral da secretaria daquelle ministerio; assim o communico à V. S. para ter execução.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filho, conforme solicitou o capitão do porto em officio do 1° do corrente, sob n. 58, a quantia de 24$600 rs., proveniente de annuncios mandados publicar por aquella capitania no *Diario de Pernambuco*, avisando aos navegantes de se acharem collocadas as boias do Banco do Inglez e a dos baixos de Olinda.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. indemnisar o ministerio da guerra da quantia de 759$100 rs., saldo da importancia dos artigos de armamento e correame constantes da conta junta, fornecidos ao 1.° e 2.° batalhões de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife.

Dito ao mesmo. — Para os fins convenientes, remetto incluso à V. S. o mappa nominal do movimento havido com o pessoal das enfermarias do Hospital Militar, na segunda quinzena do mez de março ultimo.

Dito ao mesmo. — Faça V. S. arrecadar a quantia de 60$480 rs., que, segundo a conta junta por cópia, esta a dever a thesouraria provincial ao ministerio da guerra, pelos objectos mencionados na mesma conta fornecidos ao corpo de policia, ficando V. S. certo de que, ao inspector daquella repartição, expeço nesta data as convenientes ordens.—Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituo à V. S. o pret junto em duplicata, na importancia de 37$300 rs., proveniente dos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes, que conduzio presos de justiça da cidade de Nazareth para esta capital, afim de que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere o seu officio de 30 de março ultimo, sob n. 121, mande pagar ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, para isso indicado em meu officio de 16 daquelle mez, sómente a quantia de 30$800 rs., por ter de deduzir-se do mencionado pret 6$500 rs. tirados para fardamento, a que não tem direito a predita escolta, em vista do aviso de 14 de novembro de 1855.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a João Pereira de Gouveia Torres Gallindo, como pede no incluso requerimento, a quantia que se lhe estiver a dever proveniente do aluguel da casa de sua propriedade occupada pelo destacamento da villa de S. Bento, visto como a mencionada casa tendo sido allugada para servir de cadeia, parte della prestava-se para quartel do mesmo destacamento.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o director da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes estabelecida nesta cidade, Rufino da Costa Pinto, recommendo a V. S que, mediante fiança edonea e não havendo inconveniente, mande entregar ao thesoureiro da mesma sociedade, José Antonio Alves Neivas, a subvenção votada pelo artigo 9 da lei do orçamento vigente.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 23 de março ultimo sob n. 109, em que V. S. me participou haver João Carlos Augusto da Silva, dando por fiador José Lopes Rosas, arrematado com o abate de 2 por 0|0 nos preços da respectiva tabella o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção no trimestre de abril a junho deste anno, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.— Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 31 de março ultimo sob n. 124, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria a mandar adiantar ao delegado do termo de Garanhuns por intermedio do thesoureiro da repartição da policia a quantia de 400$000 réis, para que o mesmo delegado possa occorrer as despezas com o fornecimento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, visto não haver quem queira incumbir-se desse fornecimento, segundo consta do officio do predito delegado de 11 do citado mez de março. — Communicou-se ao delegado de Garanhuns.

Dito ao mesmo.—Em vista da informação junta por copia, ministrada pelo chefe interino da repartição das obras publicas em 28 de março ultimo e sob n. 89, julgo ter o engenheiro civil Henrique Augusto Milet executado o seu contrato celebrado com a presidencia em 24 de agosto do anno proximo passado, para execução de um reconhecimento geral da actual zona de actividade da estrada de ferro desta provincia, e por isso recommendo a V, S. que mande pagar-lhe a importancia devida na forma do mesmo contrato. — Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Não tendo V. S. ministrado o mappa dos corpos e companhias avulsas do serviço activo e de reserva da guarda nacional sob seu commando superior, com declaração dos officiaes e praças fardadas e não fardadas, de conformidade com o modelo annexo a circular desta presidencia de 14 de março do anno passado, bem como do armamento e correame pelos mesmos corpos destribuidos, exigidos por aquella circular e pelas de 20 de março, 11 de junho, 17 de agosto, 18 de outubro, 24 de dezembro do mesmo anno e 8 de fevereiro ultimo, cumpre que envie os referidos mappas com a maior presteza possivel, a fim de se poder cumprir o aviso do ministerio da justiça de 25 de janeiro do anno preterito.—Igual aos commandantes superiores de Flores, Cabo e Rio Formoso.

Dito ao tenente coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.—Agradecendo com louvor o patriotico offerecimento que, segundo o seu officio de 24 de março ultimo, fez V. S. de seus serviços, cabe-me dizer em resposta que em occasião opportuna aproveitarei taes serviços que reputo importantes em presença dos documentos, que V. S. submetteu ao meu conhecimento e que ora devolvo, dos quaes se evidencião a dedicação e o modo satisfactorio com que V. S. tem desempenhado as diversas commissões que lhe tem sido commettidas.

Dito ao major Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.—Mandei alistar no corpo de Voluntarios da Patria o cidadão Felippe da Penha de Sena, que V. S. me apresentou com o seu officio do primeiro do corrente a que respondo, agradecendo a solicitude com que V. S. tem auxiliado os esforços do governo na acquisição dos mesmos voluntarios.

Dito ao tenente João Marinho Paes Barreto.—Agradecendo o offerecimenta que fez V. S. de seu filho Joaquim Marinho Paes Barreto para servir no corpo de Voluntarios da Patria, mandei nesta data alista-lo no predito corpo, e muito louvo a V. S. essa subida prova do seu patriotismo.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, remetta-me Vmc. o quadro das obras novas indicado em seu ultimo relatorio.

Dito ao tenente da guarda nacional Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel.—Agradecendo como um acto patriotico o offerecimento, que em officio de 27 de março ultimo, fez Vmc. não só para marchar para o Rio da Prata, mas tambem para agenciar o alistamento de voluntarios, tenho a dizer que havendo opportunidade aceitarei os seus serviços para a campanha, e pela portaria que junto remetto, fica Vmc. autorisado a promover a acquisição dos mesmos voluntarios.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça Vmc. ao commandante do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, como requisitou o respectivo commandante superior em officio de 21 de dezembro ultimo, 2 caixas de guerra com talabartes e baquetas, não excedendo o custo desses artigos ao que se acha estipulado na tabella de 8 de janeiro de 1848.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—Concedo a autorisação que Vmc solicitou em seu officio de n. 215 e data de 28 de março ultimo, para admittir a jornal até 8 operarios em cada uma das officinas de funileiros, coronheiros, serralheiros, tanoeiros, correiros e alfaiates desse arsenal, visto que são elles necessarios para o fabrico dos artigos que se tem de fornecer aos corpos e não ter apparecido numero sufficiente de operarios que queiram incumbir-se das obras por empreitada como Vmc. declara em dito officio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal do Recife.—Em solução ao officio n. 7, que me dirigio a camara municipal desta cidade representando sobre a pratica de serem os presidentes da provincia envestidos da posse pelos seus antecessores no palacio do governo, remetto incluso por cópia a mesma camara o aviso expedido pela repartição do imperio em 14 de março ultimo, declarando que o governo imperial julga abusiva semelhante pratica pelos fundamentos expostos em dito aviso.

Dito ao delegado de Ingazeira.—Devolvendo a Vmc. os officios em original pelo chefe de policia dirigidos a essa delegacia em 12 de janeiro, 31 de março e 21 de maio de 1863, que acompanharam o seu officio de 29 de janeiro ultimo, a que respondo, tenho a dizer-lhe que procure outra casa que tenha as recommendações precisas para servir de cadeia, e por menor preço do que a do bacharel Vicente Jansen de Castro Albuquerque.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Agostinho de Sá Pereira, arrematante da obra da ponte de Itamaracá, resolve conceder-lhe trinta dias de prorogação para a conclusão daquella obra a contar da data em que se findar o prazo para esse fim marcado no respectivo contrato.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu José Augusto de Araujo, arrematante dos reparos urgentes da cadeia da villa de Serinhãem, e bem assim a informação ministrada a esse respeito pelo chefe interino da repartição das obras publicas em 20 de março ultimo, sob n. 80, resolve prorogar por trinta dias o prazo marcado ao predito arrematante para a conclusão das obras do seu contrato.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da freguezia de Itamaracá' Possidonio da Rocha Pereira, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 31 de março proximo findo, sob n. 100, ouvido o conselho director resolve, na conformidade da primeira parte do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 combinado com o art. 27 da lei n. 598 de 13 de maio do anno passado, conceder-lhe a gratificação correspondente a quinta parte dos seus vencimentos, visto ter-se destinguido no ensino por mais de quinze annos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—4—

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.—Hoje é que segue para essa provincia o vapor *Imperador* de que tratei, em meu officio de 31 de março de ultimo, por não ter sido possivel concluirem-se logo como esperava, os concertos de que elle precisava.

Se por qualquer circumstancia V. Exc. não julgar conveniente completar a tonelagem do referido vapor com a tropa que ahi existe, neste caso rogo à V. Exc. que o faça voltar sem demora para esta provincia, afim de conduzir a força do 4.° batalhão de artilharia a pé, em numero de umas duzentas praças que se acham promptas para embarcar. Officiou-se ao commandante do vapor para seguir para a Parahiba, sendo-lhe apresentado por parte do capitão do porto o pratico que requisitou.

Dito ao Exm. Dr. vigario capitular desta diocese.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, sirva-se V. Exc. de dar o seu parecer acerca do projecto incluso n. 65 do anno passado.

Dito ao Exm. desembargador da Santa Casa da Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que o louco Antonio José dos Santos e Silva que se acha no hospicio de alienados de Olinda, seja entregue a seu pai Antonio Martins Monteiro.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no corpo de voluntarios da patria a Lourenço José Gonzaga Fernandes, Joaquim José Soares, Antonio Gomes da Silva, Floriano Gonçalves Joseph, Joaquim Roberto Pereira e Urdino Teixeira de Barros.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso a V. S. por copia o officio que me dirigio o capitão João Vicente de Brito Galvão, e em original a relação nominal dos voluntarios apresentados por elle, afim de serem feitos não só os convenientes assentamentos de praça, mais tambem o pret de que trata o meu citado officio de 21 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar dar baixa do corpo n. 1 de voluntarios a Pedro Cavalcanti de Albuquer Wanderley, visto que se alistou sem permissão do seu pai, tendo apenas de idade 16 annos e 5 mezes.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar sobre o que pede no incluso requerimento o voluntario da patria Paulino José Torres de Souza.

Dito ao mesmo.—Convenho em que sejam transferidos para o 4.° batalhão de artilharia a pé, afim de seguirem para a côrte o anspeçada Manoel Symplico Ferreira e o soldado Antonio Francisco Bispo ambos do corpo de guarnição, visto terem-se offerecido para servirem na provincia de S. Pedro do Sul ou na de Matto Grosso.

Deste modo ficam deferidos os requerimentos dessas praças a que allude o officio de V. S. n. 608 de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar sobre o que pede José Dantas Rolim de Oliveira, no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.— A' V. S. faço apresentar os recrutas Antonio José Gomes e Antonio Malaquias Gomes de Mello, para que mande assentar-lhes praça, se forem julgados aptos para isso em inspecção de saúde.

Dito ao mesmo. — Informe V. S. que destino teve Antonio Estevão Tavares, que veio remettido como recruta para esta capital, em novembro do anno passado, segundo declarou o juiz de direito da comarca de Ssnto Antão no incluso officio que me será devolvido.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar pela junta de saúde o Rvd. padre Caetano José Pereira Pinto, que requer ser nomeado capellão da repartição ecclesiastica, enviando-me o parecer da mesma junta.

Dito ao mesmo. — Queira V. S. mandar inspeccionar pela junta de saúde o contra-mestre da officina de 3ª classe do arsenal de guerra, Antonio Joaquim Pires, enviando-me o parecer da mesma junta.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. com o que lhe constar acerca do recrutado Quintiliano Antonio da Costa, de que trata o incluso documento.

Dito ao mesmo. — Informe V. S. com o que lhe constar acerca do recruta Herculano Lourenço Barbosa, tendo em vista o documento incluso.

Dito ao mesmo.—Convem que V. S. chame à sua presença o recruta Firmino Francisco dos Santos, a que allude o seu officio n. 479 de 3 do corrente, e verifique se é o guarda Zeferino Ferreira do Nascimento, do batalhão n. 44 de infantaria do municipio do Rio-Formoso, trazendo V. S. ao meu conhecimento, com os inclusos papeis, o resultado de suas averiguações.

Dito ao mesmo. — Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe V. S. se a policia já descobrio o fim que teve um individuo de nome João Mendes, a quem foi attribuida a morte do despachante da alfandega desta provincia, Miguel Carneiro da Cunha, que teve lugar ha dez annos pouco mais ou menos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que no incluso requerimento expoz o juiz de direito da comarca de Olinda, bacharel Abilio José Tavares da Silva, recommendo à V. S. que mande pagar-lhe integralmente os seus vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, considerando para esse fim abonadas as faltas que elle deu nos dias 16 a 20 do mesmo mez, em que por doente deixou de exercer as funcções do seu emprego.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. fazer na guia de soccorrimento, com que veio do Rio-Grande do Norte e segue para a côrte, o 2° cirurgião do corpo de saúde, Dr. Firmino José Doria, a conveniente declaração de não ter elle recebido vencimento algum por esta provincia.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa relação, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Severino Saraiva da Cunha, conforme solicitou o chefe de policia em em officio do 1° do corrente sob n. 476, não só a quantia de 21$000 proveniente da etape fornecida aos recrutas Francisco Antonio Vaz, Alexandre Luiz Beserra, João Correia da Rocha e Manoel Paulo do Nascimento, que sendo remettidos do termo de Papacaça para esta capital, foram postos à disposição do coronel commandante das armas para terem o conveniente destino, mas tambem a de 5$250 abonada ao Voluntario da Patria José Feliciano, e cujo pagamento já foi ordenado por meu officio do 1° do março ultimo—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Ao Dr. Francisco Carlos Brandão mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1° de fevereiro de 1862 a ajuda de custo, que lhe compete como deputado à assembléa geral legislativa por esta provincia.

Dito ao mesmo. — Em vista do incluso pret por duplicata, que me foi remettido pelo coronel commandante das armas interino com officio n. 620, datado de hoje, mande V. S. pagar ao alferes Felippe José da Exaltação Maniva a quantia de... 314$180, em que importam os vencimentos relativos à 2ª quinzena do mez de março ultimo, das praças da companhia de Voluntarios da Patria sob o commando do referido alferes.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Remetto à V. S. para que lhe dê o conveniente destino, a quantia de 155$, importancia do seu subsidio do mez proximo passado, que o deputado provincial bacharel José da Cunha Teixeira offerece para auxilio das despezas da guerra, em que o paiz se acha empenhado.

Dito ao mesmo. — Transmitto à V. S. para o fim conveniente o pret junto em duplicata, que me remetteu o coronel commandante das armas com officio de hontem sob n. 611, tirando vencimentos para os recrutas em deposito a cargo da companhia de artifices no tempo decorrido do 1° a 31 de março ultimo.—Communnicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe V. S. acerca do que pede no incluso requerimento o porteiro do consulado provincial Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do chefe interino da repartição das obras publicas datado de hontem, e sob n. 91, haver o arrematante dos reparos do empedramento da estrada da Victoria entre os marros de 8 a 12 mil braças concluido o primeiro terço das obras do seu contrato, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que, em vista do competente certificado, mande pagar ao mencionado arrematante a quantia de 921$000 proveniente da 1ª prestação a que elle tem direito.—Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que no incluso requerimento pede o professor publico de instrucção elementar da povoação dos Afogados, Luiz Cyriaco da Silva, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe integralmente os seus vencimentos correspondentes ao mez de março ultimo, considerando para esse fim abonadas as faltas que por doente deu naquelle mez o mencionado professor.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fim conveniente a inclusa cópia do contrato celebrado em 18 de janeiro ultimo pela repartição das obras publicas com José Augusto de Araujo, para execução dos reparos supplementares da cadêa de Serinhãem.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Em deferimento do requerimento do negociante matriculado Antonio Domingos Pinto sobre que versa a sua informação do 1° do corrente, autoriso V. S. a mandar dispensar do serviço em quanto forem caixeiros do supplicante os guardas do 1° batalhão de infantaria Ursino Gervasio Carneiro Pugeta e do 4° da mesma arma Laurentino Antonio Teixeira.

Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Ordene V. S. ao commandante do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, que preste uma guarda de honra para acompanhar a procissão de Encontro que deve ter lugar na villa de Iguarassú na tarde de sexta-feira de Triumpho.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens afim de que o 9° batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, acompanhe o Sr. Bom Jesus dos Passos da Graça em procissão não só as 6 horas da tarde de 6 do corrente, mas tambem no dia seguinte a hora do costume.

Dito ao vice-consul de Inglaterra.—Tendo sido effectuado no dia 1° do corrente como informaram o inspector da thesouraria da fazenda e o da alfandega o leilão do casco do brigue *Hebe of the Exe* naufragado nos baixos de Itamaraca, acham-se satisfeitos os desejos manifestados pelo Sr. Richard Austim vice-consul de Inglaterra no officio que me dirigio em 30 de março ultimo, a que respondo; cumprindo-me accrescentar que nenhum obstaculo havia da parte da alfandega para se effectuar o referido leilão naquelle dia.

Renovo ao mesmo Sr. vice-consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar as 10 horas do dia de amanhãa na repartição da policia 15 praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem criminosos até o termo de Villa Bella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Visto que foi considerado incapaz do serviço, em inspecção de saúde o soldado do corpo sob seu commando, Joaquim José de Amorim, como consta do seu officio n. 207 de 3 do corrente, autoriso V. S. a dar-lhe baixa como elle solicitou.

Dito a Estevão José Paes Barreto.—Louvando com agradecimento o acto patriotico que acaba de praticar V. S., offerendo seu filho Fernando Lins Paes Barreto para servir no corpo de Voluntarios da Patria, dou nesta data as precisas ordens para que se effectue o alistamento do dito seu filho no referido corpo.—Officiou-se ao commandante das armas neste sentido.

Dito a Antonio Alves Campos e Caetano de Oliveira Mello.—Com os officios de Vv. Ss. de 26 de março ultimo se me apresentaram 21 cidadãos que se destinam ao corpo de Voluntarios da Patria, no qual mandei alista-los com excepção do de nome José Pereira Trovoada por não ter o necessario desenvolvimento physico.

Quanto aos dous voluntarios Antonio de Souza Valle e João Chrysostomo Bispo, que depois de fardados e gratificados pela commissão, de que Vv. Ss. são membros, não quizeram marchar segundo consta de um dos seus citados officios, nada cabe a esta presidencia resolver a semelhante respeito.

Agradecendo por esta occasião a valiosa coadjuvação que tem Vv. Ss. prestado ao governo na acquisição de voluntarios, espero do seu patriotismo que não arreceferão nesse louvavel empenho.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Recommendo a Vmc. que tomando em consideração a inclusa proposta de Jeronymo da Costa Lima e a de Manoel Thomaz dos Santos, que se propõem a fazer ainda nesta um abatimento de 6 % contrate com estes, ou com quem mais vantagens offerecer o fabrico dos fardamentos dos Voluntarios da Patria; certo Vmc. de que ambos estes proponentes me declararam que sendo os seus desejos prestar um serviço, pretendem ser ouvidos sobre qualquer outra proposta de maior vantagem.

Dito ao mesmo.—Constando-me não ter ainda sido satisfeito o pedido do coronel commandante do 1° corpo de voluntarios de 8 jarras, uma mesa, 8 cubos e 19 tamboretes, que por despacho de 28 de março ultimo se mandou fornecer àquelle corpo, recommendo a Vmc. que satisfaça com urgencia o referido pedido.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Constando de officio do Dr. chefe de policia n. 457 de 29 do mez proximo findo, que os individuos mencionados na inclusa relação, e que se acham na casa de detenção, já cumpriram as sentenças a que foram condemnados, e por falta de recursos não pódem promover suas solturas, recommendo a Vmc. que verificado isso os mande pôr em liberdade.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Certo de quanto Vmc. expoz em seu officio de 22 de março ultimo, sob n. 86, tenho a dizer em resposta que a obra do levantamento do muro de encosto da ponte da Boa-Vista, deve ser feita por essa repartição, e pelo barão do Livramento a do aterro necessario no lugar em que foi cortada a mesma ponte, em virtude dos contratos celebrados com o mesmo barão, para a construcção do cáes e calçamento da cidade.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto Vmc. expoz em seu officio de hontem, sob n. 96, tenho a dizer em resposta que convém que proceda a um exame minucioso na ponte pensil do Caxangá, afim de verificar os reparos e concertos de que ella precisa, indicando-os a esta presidencia com quaesquer medidas que julgar necessarias para a segurança e conservação da mesma ponte.

Quanto, porém, a pintura da que fica por detraz do theatro de Santa Isabel, deve Vmc. apresentar as condições para o respectivo contrato, quer por empreitada, quer por administração, como julgar mais conveniente.

Dito ao tenente da guarda nacional Leonidas Gama Duarte.—Agradeço a apresentação que com o officio desta data fez Vmc. do cidadão Lourenço José Gonsaga Fernandes, a quem mandei abrir praça no corpo de Voluntarios da Patria.—Officiou-se neste sentido ao commandante das armas.

Dito a Decio de Aquino Fonseca.—Apresentou-se-me com o seu officio desta data o cidadão Manoel Lemos Ferreira, a quem mandei alistar no corpo de Voluntarios da Patria, e muito agradeço a Vmc. o auxilio que acaba de prestar ao governo na acquisisão de voluntarios, e espero do seu patriotismo que continuará nesse louvavel empenho.—Officiou-se ao commandante das armas, para mandar alistar o voluntario de que se trata.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo a que a portaria de 30 de março ultimo, pela qual abrio um credito supplementar de 947$200, a requisição da thesouraria provincial, para continuação da despeza de que trata o § 4° do art. 17 da lei do orçamento vigente, é contraria a disposição do art. 4° da lei n. 575 de 5 de abril do anno passado, resolve que fique de nenhum effeito a referida portaria, e que seja levada a assembléa provincial para resolver como julgar conveniente a requisição do mesmo inspector, acompanhada da demonstração da insufficiencia da consignação votada para a despeza supprácitada. — Remetteu-se por cópia a thesouraria provincial para o fim conveniente, e officiou-se em nome do secretario do governo a assembléa legislativa provincial.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o respectivo commandante superior em data de 17 de janeiro ultimo, resolve que o alferes secretario do batalhão 87 da guarda nacional do municipio do Joazeiro da provincia da Bahia José Bonifacio de Azevedo, seja aggregado ao batalhão n. 47 de infantaria da guarda nacional do municipio da Boa-Vista nesta provincia, de conformidade com o disposto no art. 43 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.—Remetteu-se a pa-

tente já apostillada do mencionado alferes ao commandante superior da Boa-Vista.

Dita.—O presidente da provincia, resolve nomear o alferes do 9º batalhão de infantaria Francisco de Freitas Moreno, para occupar provisoriamente o posto de tenente secretario do corpo n. 1 de Voluntarios da Patria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra o alferes Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano e as praças de pret mencionadas na relação por copia inclusa, as quaes vão reunir-se aos corpos a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte até o Ceará no primeiro vapor que seguir para o norte em lugar de ré, destinado a passageiros de estado a Tristão Franklin de Alencar.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportar por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, para a côrte, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Firmino José Doria e para a Bahia a familia do mesmo doutor composta de sua mulher e seis filhos menores.—Communicou-se ao commandante das armas.

**Continuação do expediente do secretario do governo do dia 1.º de abril de 1865.**

Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento, que attendendo ao que requereu a professora publica da primeira cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade, Alexandrina de Lima Albuquerque, e ao que informou V. Exc. no seu officio de 30 da março findo, sob n. 92, resolveu releva-la da multa que lhe foi imposta pela falta da apresentação dos mappas do 3º e 4º semestre do anno passado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento, que attendendo ao que requereu o director do instituto do Bom Conselho Antonio Augusto Ferreira Lima, a professora e professor particulares Florinda Maria do Nascimento Barros e padre João Servulo Teixeira, sobre que informou V. Exc. em datas de 29 e 30 de março findo, sob ns. 90, 94 e 97, resolveu nesta data releva-los das multas que lhe foram impostas pela falta de apresentação de diversos mappas de seus alumnos.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que attendendo ao que requereram os professores particulares da lingua latina João José Rodrigues e de 1ª lettras Adelino Ildefonso de Siqueira e Albuquerque, resolveu nesta data em vista de sua informação de 30 de março proximo, sob n. 98, releva-los das multas que lhes foram impostas pela falta de apresentação dos mappas de frequencia de seus alumnos do anno passado.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao major Alexandre Augusto de Frias Villar.—Pela secretaria do governo se faz constar ao Sr. major Augusto de Frias Villar, que por despacho do Exm. Sr. ministro da justiça de 11 do mez passado, foi indeferido o requerimento que S. S. endereçou ao governo imperial sobre guarda nacional.

— 3 —

N. 99.—Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo as mãos de S. S., em solução ao seu officio de 24 de março proximo findo, sob n. 41, e para serem presentes a assembléa legislativa provincial, as informações inclusas ministradas pela thesouraria provincial, relativamente a collecta do sobrado de dous andares situado na rua do Imperador pertencente a Manoel Antonio de Azevedo.

N. 100.—Dito ao mesmo.—Passo as mãos de V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para serem presentes a assembléa legislativa provincial, não só os balanços e contas do exercicio de 1863 a 1864, que remetteu a camara municipal de Olinda, mais tambem o orçamento de sua receita e despeza para o exercicio de 1864 a 1865 e o relatorio, em que a mesma camara expõe as necessidades de que se recente o seu municipio.

— 4 —

N. 102.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo as mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial o incluso mappa e nota de que trata o 1º e 2º do officio de V. S. de 22 de março proximo findo, sob n. 38, que fica assim respondido.

N. 103.—Dito ao mesmo. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em solução ao seu officio de 31 de março proximo findo, sob n. 56, e para fazer constar a assembléa legislativa provincial, que a presidencia não fez uso da autorisação concedida no art. 62 da lei n. 596 de 13 de maio do anno passado, acerca da construcção de trilhos de ferro entre o porto de Japomim e a cidade de Goianna.

N. 104.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo as mãos de V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de ser tomado na devida consideração o incluso quadro que remetteu o inspector da thesouraria provincial das dividas passivas do exercicio findo, liquidadas a requerimentos das partes até o ultimo do mez proximo findo.

**Despachos do dia 1 de abril de 1865.**

*Requerimentos.*

Alexandrina de Lima e Albuquerque.—Fica a supplicante relevada da multa.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Fica o supplicante relevado da multa.

Alferes Aurelio Chrispiano da Cunha.—Agradeça-se e leve-se ao conhecimento do governo imperial.

Adelino Celestino de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco João de Azevedo.—Indeferido em vista da informação.

Firmino de Farias Barroso e Silva.—Indeferido em vista da informação.

Florinda Maria do Nascimento Barroso.—Fica a supplicante relevada da multa.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

José Pereira da Silva Guimarães.—Junte certidão de idade.

José Maria Machado de Figueiredo.—Indeferido em vista da informação.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.—Não póde ser attendida a pretenção do supplicante, em vista da informação.

Padre João Servulo Teixeira.—Fica o supplicante relevado da multa.

João José Rodrigues.—Fica o supplicante relevado da multa.

José Francisco de Menezes Amorim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luiz Duarte de Azevedo.—Recorra o supplicante para o conselho de revista, ao qual compete na forma da lei tomar conhecimento das decisões dos conselhos de qualificação.

Frei Jorge de Santa Anna Locio.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Miguel José da Motta Filho.—Satisfaça a exigencia do Sr. commandante superior, constando da informação junta por copia.

Tenente Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio Teixeira.—Requeira a thesouraria de fazenda.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

## COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 6 de abril de 1865.**

*Ordem do dia n. 51.*

Havendo de proceder-se a benção e entrega da bandeira que algumas pessoas desta cidade offertam ao 1º corpo de Voluntarios da Patria organisado nesta provincia, ceremonia que vai ter lugar na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, determina o coronel commandante das armas interino em execução as ordens da presidencia, que o respectivo corpo para tal fim esteja amanhãa pelas 9 horas do dia postado em linha em frente da mesma igreja, e convida a todos os Srs. officiaes do exercito em effectividade e reformados; assim como os da extincta 2ª linha a abrilhantaram com as suas presenças esse acto que entre os militares foi sempre objecto da maior veneração o respeito.

(Assignado.)—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.*

(Conforme)—*Antonio Francisco Duarte*, tenente ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

# PERNAMRUCO.

## ASSEMBLEA PROVINCIAL.

**27ª SESSAO EM 4 DE ABRIL DE 1865.**

PRESIDENCIA DO SR. DR. COSTA RIBEIRO, 1º SECRETARIO.

(Conclusão.)

O Sr. Buarque levanta-se quasi persuadido de que o pouco que terá de dizer em sustentação do parecer não será sufficiente para destruir as razões que acaba de apresentar a casa o illustre deputado que o precedeu, razões que terão sem duvida de determinar a aceitação do projecto de lei, que se acaba de offerecer.

Entretanto, não pode deixar de manifestar a assembléa que se acha extremamente apprehensivo acerca do modo porque ella vai tratando dos negocios relativos aos abates concedidos a arrematantes.

Ha muito que pessoas competentes informam ao orador que uma das causas do descredito dos contratos celebrados com a fazenda, era a excessiva condescendencia que em geral tinham os poderes publicos para com os arrematantes.

Disse-se tambem ao orador que a serie, por assim dizer successiva de concessões da ordem da de que trata, muito tinha concorrido para tal descredito.

O orador julga dever observar que apenas refere o que lhe disseram, não tendo em vista censurar, nem isto lhe competia, o procedimento desta assembléa em annos anteriores e neste que corre. Entretanto, pensa que estes precedentes não podem deixar de actuar no espirito da assembléa; que os deputados, legisladores da provincia, os primeiros fiscaes dos dinheiros publicos, só devem fazer concessões desta ordem, concessões que tem por fim desfalcar as rendas publicas, quando ellas se acharem completamente firmadas no direito e na justiça.

O nobre e muito illustrado 1º secretario tomou a si a defeza de uma importante causa, mas esta defeza, se bem que pareça muito procedente a alguns, não calou, nem ligeiramente, no espirito do orador.

Acreditou que S. S. levantando-se para sustentar o direito dos peticionarios, começasse por fazer uma analyse dos considerandos offerecidos a casa pela commissão de orçamento, em virtude dos quaes propoz esta o indeferimento das petições mas assim não procedeu o nobre deputado; deixou os considerandos, foi firmar-se nos dados offerecidos pelos peticionarios, dados estes que foram contestados pela commissão, e d'ahi concluio que elles tinham justiça.

O orador diz que a commissão não procedeu com severidade, como disse o illustrado deputado que o precedeu, que a commissão attendeu a justiça, e indeferio a pretenção dos fiadores de que se trata, porque não achou nas razões por elles apresentadas um só fundamento, em virtude do qual existisse essa justiça por elles allegada. Não procedeu, por tanto, a commissão com severidade, porque todas as vezes que se attende a justiça não se obra com severidade, cumpre-se um dever.

Apresentou o illustre deputado precedente o argumento de que, ainda não tendo expirado o prazo do triennio, outros peticionarios requereram a esta assembléa um abate de 25 %. no preço da arrematação, o que lhes foi concedido.

Diz o orador que não compete hoje a casa entrar na apreciação dos motivos pelos quaes esta assembléa concedeu a 2 arrematantes o abate de 25 por cento.

E' verdade que esta assembléa, em virtude de uma disposição taxativa, fez uma semelhante concessão; mas, respeitando o vencido, tendo em consideração o que por ventura tivesse apresentado em seu favor esses arrematantes, o orador não póde deixar de dizer que a fazenda teve com semelhante abate um consideravel prejuizo.

Pergunta o orador: os peticionarirlos apresentaram razões iguaes em virtude das quaes esta assembléa deva conceder o abate por uma disposição taxativa, ou mesmo facultativa, quando este abate já por mais de uma vez foi recusado, quando os presidentes que serviram durante o exercicio da lei de 1860 não se quizeram utilisar dessa autorisação em vista de razões mui bem fundadas? Crê o orador que não, e da leitura dos documentos não se evidencia isto.

Disse o nobre 1º secretario que em época alguma a arrematação chegou ao excessivo preço por que foi feita no triennio de 1857—1860, e que posteriormente as arrematações desses impostos tem ido successivamente declinando.

Observa o orador que S. S. limitou-se a referir esta circumstancia; não attendeu ao que disse a commissão no seu parecer para procurar a razão juitificativa da proposição que ennunciou. Todas as vezes que se faz a arrematação de um imposto em um triennio qualquer, razões muito diversas podem influir nessa arrematação; e as circumstancias em que são feitas essas arrematações, influem de uma maneira consideravel no preço dellas. Pergunta o orador se o nobre deputado que o precedeu entrou no exame dessas circumstancias; e lhe parece que não, porque S. S. usou quasi que das proprias palavras dos fiadores, argumentando que, tendo o triennio anterior sido arrematado por preço inferior, este facto servia de justificação afim de que os peticionarios obtivessem o abate requerido.

Mas, pergunta o orador, será isto uma razão? Não sabe o illustre 1º secretario que todas as vezes que se faz o orçamento da receita e despeza provincial a thesouraria de fazenda conta como base infallivel, base que rarissimas vezes deve falhar, o producto das arrematações?

Esta é a base mais firme que tem a thesouraria, por que é o resultado de letras que se acham devidamente garantidas e que estão em seus cofres, é, portanto, claro que todas as vezes que esta base falha, que todas as vezes que se concede um abate a arrematantes, e que essas letras deixam de ser cobradas, ha desfalque real na receita da provincia.

Como, pois, dizer-se que a fazenda provincial não perdeu e pelo contrario lucrou 50 %.? E' um verdadeiro sophisma, é um argumento que não póde calar no espirito desta casa, porque parte de uma base completamente falsa.

Disse o nobre deputado que fallou em primeiro lugar, que se a fazenda tivesse de mandar arrecadar o imposto por agentes seus não arrecadaria somma tão elevada.

O orador concorda perfeitamente com isso, e este principio, sendo apllicavel á arrecadação de todos os impostos da provincia, não póde vir em auxilio do nobre deputado que o emitte.

Disse mais este illustre deputado que o inspector da thesouraria reconhecia e havia demonstrado que os fiadores tinham direito a um abate, não do valor de 25 %. mas de 18; e admirou-se de que a commissão contestasse esse facto.

Diz o orador que a informação lida a casa não prova que o peticionario tivesse direito a um abate, e se tal dissesse era um absurdo, porquanto, quando o arrematante não cumpre o contrario, não póde ter direito a abate algum. O inspector da thesouraria só disse que por equidade, quando se quizesse attender aos documentos apresentados pelo supplicante, que mostravam que tinham havido perdas, se poderia fazer um abatimento; mas disto não se póde deduzir que o inspector reconheceu o direito do peticionario a esse abate, e a prova é que mais tarde, em uma outra informação, o inspector diz da maneira a mais clara e terminante que o arrematante não tinha direito de especie alguma ao abate.

O orador procede a leitura da informação a que allude, que é a de 12 de abril de 1860.

Continúa o orador dizendo, que o nobre deputado que o precedeu apresentou um outro argumento, ao qual de alguma forma pensa ter já respondido. Disse S. S. que o poder legislativo concedeu igual abate aos dous arrematantes do Pão d'Alho e Santo Antão, e que, portanto nenhuma razão havia para que se negasse hoje o que pedem os supplicantes.

O orador ja disse que não póde a assembléa entrar nas razões que então actuaram; mas, quando podesse assim fazer, elle diria que no primeiro caso se concedeu o abate em virtude de uma disposição taxativa, a que se não podia eximir o presidente da provincia, e que, para que esta assembléa fizesse uma concessão por semelhante fórma, razões muito poderosas deviam ter havido.

Disse finalmente o illustre 1º secretario que a execução terá de pesar sobre um dos fiadores, por que o arrematante é fallecido e os demais fiadores falliram.

Esta razão não parece inteiramente aceitavel ao orador, por que é para casos desta ordem que a fazenda exige tres, quatro, cinco e mais fiadores, é, para haver uma completa garantia que se faz uma semelhante exigencia; e se apresenta hoje exactamente um dos casos previstos pela legislação.

O fiador em virtude do seu contrato é responsavel e não póde allegar circumstancias de qualquer ordem, casos fortuitos, cogitados e não cogitados.

Não póde portanto o orador aceitar tal argumento, salvo se se levar a questão para o lado da caridade; mas, desde que se disse que aos peticionarios assiste justiça, tal argumento não tem procedencia.

Acerca do que disse o nobre deputado que o precedeu, o orador nada mais tem a accrescentar; entretanto desejava que S. S. entrasse na analyse do parecer, que contestasse cada um dos considerandos, afim de que, com o talento que lhe é reconhecido, jusficasse completamente o projecto de lei que apresentou. O parecer indeferio a pretenção, mas fê-lo em consequencia de considerandos que suppunha mais ou menos procedentes, e o nobre deputado propõe uma emenda substitutiva do parecer sem destruir um só de seus considerandos!

O orador quizera que o illustre deputado comparasse cada uma das razões apresentadas com os considerandos, mostrasse a improcedencia de cada um delles, e concluisse então por offerecer o projecto que se acha sobre a mesa.

O Sr. Paula Baptista diz que vê-se em algumas duvidas para que possa votar. O nobre deputado e distincto primeiro secretario apresentou razões que actuaram no espirito do orador, e o nobre deputado que fallou em ultimo lugar, não apresentou razões que desfizessem as impressões que lhe causaram as primeiras, e dirá em resumo o que pensa a respeito.

O nobre membro da commissão que fallou em ultimo lugar, disse que o orador que o precedeu não tomára o cuidado de refutar cada um dos considerandos do parecer. Se se estivesse em um tribunal juridico, se a assembléa se tivesse de regular por lei escripta, o orador está inteiramente convencido de que o nobre primeiro secretario tomaria isso a seu cuidado, porque o parecer da commissão é o *extrictis juris* e nada mais.

O nobre deputado que fallou em primeiro lugar, firmou-se em uma informação do inspector da thesouraria, continúa o orador, e o nobre membro da commissão apoiou-se em outra, e portanto estas informações estão em contradição, porquanto a primeira diz ter havido prejuizo, e a segunda nada diz a este respeito, ou pelo menos parece achar-se em contradição.

A respeito da primeira proposição emittida pelo nobre deputado que o precedeu, dizendo que a assembléa tem concorrido para o descredito dos contratos, o orador de certas indagações a que tem procedido, se não está convencido do contrario, ao menos permanece em duvida.

O orador não quer fallar da repartição das obras publicas: conhece pessoas arrematantes de obras publicas, que lhes sendo encampadas algumas obras e devendo-se-lhes pagar o serviço feito, não se lhes pagou; e conhece um arrematante que, tendo pedido á esta assembléa o levantamento de uma multa e reconhecimento de mais alguns direitos, isto lhe foi concedido na lei do orçamento de envolta com muitas outras concessões; o Sr. presidente da provincia, que era então o Sr. Silveira de Souza, não quiz raciocinar a lei, mas esse arrematante mesmo perante o Sr. Silveira de Souza, requereu apresentando documentos, e este, reconhecendo o direito do mesmo, mandou por sua conta pagar a multa.

Isto é verdade, e o certo é que o orador não conhece arrematantes de obras publicas que estejam completamente arruinados.

O Sr. Buarque:—A causa principal é que se tem dado aqui abates até de 70 por cento.

O Sr. P. Baptista diz que já não hesita votar pelo projecto substitutivo, por que, se com effeito esses abates exagerados são prejudiciaes, vê que o Sr. primeiro secretario apresentou um projecto muito aquem daquillo que os peticionarios pedem. Se o projecto mandasse dar o que os peticionarios pedem, isto é, 25 por cento, votaria contra, assim como já votou contra o abate dos arrematante do Pão d'Alho e Santo Antão; mas o projecto é, por assim dizer, favoravel aos arrematantes, e ao mesmo tempo não vai profundamente de encontro aos interesses da fazenda: é um meio de conciliar as cousas, que não póde deixar de ter a approvação da assembléa.

Oram ainda os Srs. Campello e Baptista.

Encerrada a discussão, approva a casa, a requerimento do Sr. G. Campello, que a votação seja nominal.

Depois de uma discussão pela ordem, na qual tomam parte os Srs. Silva Ramos, Buarque e José Maria, é posto a votos e rejeitado o parecer, votando contra os Srs Costa Ribeiro, Cunha Teixeira, Soares Brandão, Diodoro Ulpiano, Araujo Barros, Nabor, Maranhão, José Maria, Manoel Netto, Amynthas, Rochael, Paula Baptista, Braulio e Teixeira de Mello; e a favor os Srs. Loureiro, Gonçalves da Silva, G. Campello, Ayres Gama, Silva Ramos, Francisco Pedro e Buarque.

E' em seguida julgado objecto de deliberação, entra em discussão e é sem debate approvado o projecto substitutivo offerecido pelo Sr. Costa Ribeiro.

Segue-se a terceira discussão do projecto n. 67 do anno passado, elevando á vila a povoação de S. José dos Bezerros.

Pede a palavra pela ordem o Sr. Buarque e requer a urgencia para a discussão do orçamento provincial.

Depois de ter orado o Sr. Araujo Barros, é rejeitado o requerimento de urgencia.

Continua, por tanto, a discussão do projecto n. 67.

O Sr. Araujo Barros fundamenta e manda á mesa um requerimento para que fique a discussão adiada por 3 dias.

Encerrada a discussão é rejeitado o requerimento de adiamento e approvado o projecto.

Continúa a segunda discussão do orçamento provincial

O Sr. Araujo Barros pede e a casa approva urgencia para a discussão do projecto n12 deste anno.

Entra por consequencia em discussão o projecto n. 12 deste anno, relativamente ao corpo de policia e voluntarios da patria.

Veem á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« O art. 5º do projecto seja substituido pelo seguinte:

« Os officiaes do corpo de policia em expedição, além dos vencimentos que lhes serão garantidos pelos cofres geraes, perceberão pelos da provincia, emquanto não entrarem em campanha, o que a cada um faltar para que não soffram reducção alguma em seus vencimentos actuaes.—S. R.—Campello.—Araujo Barros.—Buarque.—Ayres Gama. »

« Emenda ao art. 6º.:

« Em vez de—o meio soldo dos inferiores do mesmo corpo—diga-se—uma gratificação diaria aos inferiores do mesmo corpo.—S. R.—Campello.—Araujo Barros.—Buarque.—Ayres Gama.

« O art. 7º seja substituido pelo seguinte:

« Durante o tempo da expedição todas as praças de pret do corpo, além dos vencimentos geraes que devem perceber, terão mais pelos cofres da provincia o que a cada uma faltar para perceber diariamente 1$400 rs—S. R.—Campello.—Araujo Barros.—Buarque.—Ayres Gama.

« No art. 14 supprimam-se as palavras:—dos arts. 5º, 6º e 7º.—S. R.—Campello.—Araujo Barros.—Buarque.—Ayres Gama.

« O art. 15 seja substituido pelo seguinte:

« Art. 15. O presidente da provincia poderá adiantar as praças de pret até dous mezes da gratificação de que trata o art. 7º, descontando-se de cada praça em cada mez a terceira parte da respectiva gratificação, até completa indemnisação dos adiantamentos que se fizerem.—S. R.—Campello.—Araujo Barros.—Buarque.—Ayres Gama.

« Emenda ao artigo 16:

« Accrescente se: — só podendo serem demittidos se tres mezes depois da guerra não se apresentarem para entrar de novo no exercicio de seus respectivos empregos. Estas licenças serão sem vencimentos. S. R.—Campello, Araujo Barros, Buarque, Ayres Gama. »

Ora o Sr. Araujo Barros.

Reconhecendo-se não haver casa, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 e meia da tarde, dando para a ordem do dia seguinte: primeira parte, continuação da segunda discussão do orçamento provincial; segunda parte, continuação da anteriormente dada, e mais terceira discussão dos projectos n. 16 e 78 do anno passado; primeira discussão dos de n. 102 e 30 deste anno.

ERRATA.

No discurso do Sr. Costa Ribeiro, pubicado hontem no extracto da sessão de 5 do corrente, escaparam os seguintes erros typographicos:

Na 30ª linha em lugar de—a opinião de quaes—lêa-se—a opinião daquelle que.

Na 52ª linha em vez de—a demonstrada maneira—lêa-se—e demonstra da maneira.

Na 65ª linha em vez de—mais infelizes—lêa-se—mais felizes.

## REVISTA DIARIA.

No dia 5 do corrente recolheu-se ao seu convento, vindo de Pedras de Fogo, o Rvm. missionario capuchinho Fr. Serafim de Catania, depois de quatro mezes de afanoso trabalho na igreja que ali está concluindo, á custa dos fieis. Durante esse tempo completaram-se as duas torres e o frontespicio, guarnecendo-se toda a fachada até a altura da cornija da varanda, que tem de comprimento 174 palmos. A obra é magestosa e elegante, segundo d'ali nos informam.

— Na terça-feira effectuou-se o espectaculo, que o digno empresario do *Santa Isabel* offereceu em beneficio das familias dos Voluntarios da Patria, auxiliando assim os esforços da associação protectora das mesmas familias.

O acto da beneficencia do Sr. Coimbra está acima de todo o elogio; por que sem embargo das difficuldades com que luta na sustentação da empresa, não obstante não dispôr actualmente de subvenção alguma dos cofres publicos para a manutenção della, o seu auxilio sobre expontaneo foi completo, nada deduzindo elle do producto da recita para as respectivas despezas; as quaes assim correram todas pelo seu bolso, fazendo avultar o patriotismo implicito no seu offerecimento traduzido em facto por um donativo mais crescido.

Uma empresa que sempre se acha accessivel as idéas generosas, uma empresa que jamais se fecha ao que é elevado, carece de ser tambem cercada de condições que a mantenham no pé de bem desenvolver essa tendencia sem que vá ao proprio sacrificio.

— Faz-se preciso que sejam decotadas as arvores plantadas nesta cidade, pois muitas dellas incommodam o transito dos carros ao ponto de já terem sido alguns boleeiros punidos por quebramento de galhos dellas, quando querendo evitar encontros, se aproximam mais alguma cousa das mesmas.

Isto deu-se ainda a semana finda com o boleeiro de um omnibus, e para cessar a reproducção, importa realisar-se o preciso decote, que, além disto, é imposto pelas posturas municipaes.

— A veneravel ordem terceira do Carmo expõe, hoje, em seus respectivos altares, á adoração dos fieis, as venerandas imagens dos Passos do Senhor, das 5 horas da tarde em diante, visto não ter podido fazer a procissão do triumpho, em consequencia do prejuizo que soffreu com o incendio do predio do seu patrimonio, na rua das Cruzes.

— Amanhãa se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria de Nossa Senhora do Amparo de Goianna, (11ª) sendo os dous maiores premios 10:000$ e 3:000$.

— Repartição da policia:

Extracto da parte do dia 6 de abril de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 de março:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Severino José da Silva, vindo de Muribeca como suspeito de ser escravo; Francisco José Luiz, vindo de Pão d'Alho, para recruta; e José Leandro Pedro, por suspeito de ser escravo.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Gonçalves da Paixão, á requisição do capitão do porto.

A' ordem do de S. José, Rita ou Celestina, escrava de José Pinto, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Gonçalo Antonio Florencio, por tentativa de homicidio e resistencia.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Alves Bezerra, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
*J. G. de Mesquita.*

Passageiros do vapor *Parahiba*, sahieo para os portos do sul:

Francisco de Assis Pereira Freire, sua senhora, uma cunhada, 1 filho menor e 1 escravo, Antonio Joaquim de Faria, Francisco Thomaz da Silveira Junior, Manoel de Vasconcellos, Jose Nunes Guimarães, Leopoldina Antonia da Fonseca, Iago Francisco Pinheiro, Domingos José de Faria, Rosendo José Moreira, José Candido Accioly, Manoel Evaristo de Souza, Antonio Maximo da Cunha Rego, Felix Pereira de Souza, Eugenio José das Neves Andrade.

— Passageiros do hiate *Sergipano*, vindo da ilha de Fernando:

Henrique José Vieira da Silva, José Rodrigues da Silva Mello, Leonor Maria da Conceição e uma sobrinha menor, Petronilla Maria das Virgens, Jeronyma Maria da Conceição, Francisco Nunes dos Santos, Joaquim José Ferreira Grande.

— Passageiro da barca ingleza *Serafina*, sahida para Liverpool: Alfredo Guilherme Rogero.

— Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 5 de abril de 1865. Existiam presos 370, entraram 7, sahiram 11, falleceu 1, existem 365; a saber: nacionaes 279, estrangeiros 23, mulheres 2; estrangeiras 2, escravos 52; escravas 7.—Total 365.

Alimentados a custa dos cofres publicos 144.

Movimento da enfermaria do dia 6 de abril de 1865.

Teve alta:

Pedro Manoel Pegado.

Falleceu:

José Francisco de Moura.

— Obituario do dia 5 de abril de 1865, no cemiterio publico:

José Lopes de Miranda, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

Anna Maria Vieira de Mello, Pernambuco, 55 annos, viuva, Santo Antonio phthysica.

Silvano Napoleão Cavalcanti, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Anselmo José Ferreira, Pernambuco, 65 annos, casado, S José; indigestão.

Francisca Escolastica Gomes dos Santos, Pernambuco, 29 annos, casado, Santo Antonio; febre puerperal.

Eugenio, Pernambuco, 23 mezes, Recife; bexigas.

Jovelina, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Silvano, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; vermes.

Luiz, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; hepatite chronica.

## COMMUNICADOS.

— Escrevem-nos de Tacaratú:

Corre como certo que este termo acaba de soffrer uma grande perda pela mudança para o de Olinda do Exm. Sr. barão de Vera Cruz. Esta *infausta* noticia, é confirmada pelos amigos de S. Exc. que attribuem esta sua resolução á approvação da ultima eleição de vereadores de Iguarassú, que S. Exc. protestara ser annullada. — Sentimos esta resolução de S. Exc. tanto mais quando nos parecia que sendo S. Exc. tão *illustrado* devia presumir que o governo imperial não podia faltar com a justiça aos seus adversarios politicos, só para servir aos interesses de S. Exc.

Corre tambem que o Rvd. vigario encommendado desta freguezia, aquelle mesmo que deu tres attestados que se contrariavam um ao outro, a respeito da eleição, que causou a mudança do Sr. barão deste termo, offerecendo sempre para jurar o que dizia nos attestados, acaba de passar pela decepção de ver annullado um concurso, no qual fôra approvado, graças a proteção de certo sacerdote que punha dispunha deste bispado no tempo do fallecido D. João de saudosa memoria.

Que castigo? e poderá este Sr. vigario encommendado de Iguarassú padre Jenuino Gomes Pereira ir a segundo concurso, e ser nelle approvado? estando regendo o bispado o muito digno Sr. vigario capitular? Isto desejamos ver.

A respeito deste pastor, pedimos á S. Exc. Rvma. que se informe de seu procedimento a respeito da administração dos bens da irmandade das almas desta freguezia, da qual a muitos annos é administrador sem prestar contas a ninguem. As almas não fallam....

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Anacahuita peitoral de Kemp.**

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral de Kemp*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam.

Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesme quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em thysica—nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios foram atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

Vendem-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. C. Bravo & C.

**Cura espantosa e admiravel de uma inflammação chronica do baço ou splenit.**

Um filho do Sr. coronel Bernardo José da Camara, senhor do engenho Cuyambuca, foi atacado desta terrivel molestia inflammação chronica do baço, ou splenit—a mesma envolvia outros padecimentos, como cansaço, palidez, inapetencia, etc., etc.

Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes, que em taes casos se uzam, foram abundantemente empregados, sem que fizesse parar a marcha lenta e destruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços foram baldados, tanto que este môço ja foi á Europa e nenhum resultado obteve, no entanto o mal crescia; e estando neste ponto se experimentou o xarope etherio de velame.

O effeito produzido por este estimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual. Não menos importante é o xarope alchoolico, e as pilulas purgativas do mesmo velame, por gozar de propriedades iminentemente depurativas, approvadas por medicos e pessoas desta provincia, e de outras curas radicalmente effectuadas, como escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas e todos as molestias provenientes de um estado vicioso do sangue. Não impede os banhos frios do mar ou do rio.

Entre outros muitos factos um, ha pouco, acabo de realisar-se bem importante: um escravo do Sr. coronel Pedro Cavalcanti Wanderley, proprietario do engenho Japaranduba achava-se atacado de anemia, ou frialdade; e cansava a ponto de não poder carrear, uma só caixa das pilulas purgativas de velame o restabeleceu.

Nesta molestia o que muito contribue para o curativo, é o trabalho, o que se realisou com o dito escravo sem precisar de xarope. Um meu escravo de nome José, que o arrematei em hasta publica, que foi da finada D. Candida por 80$000, por se achar com uma chaga em uma das coxas, e entrevado, com o xarope e pilulas de velame, se acha bom, empregado como servente de pedreiro. Um outro escravo que comprei ao Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira, que se achava com escrophulas, feridas, palidez e cansando, com o mesmo xarope, pilulas e banhos no rio de Una esta perfeitamente bom, e tambem empregado em serviço de pedreiro. Outros muitos factos desta ordem em pessoas que deste salutar remedio tem feito uzo, poderia enumera-los, o que não faço para não ser prolixo.

Vende-se estas preparações em minha botica, rua Direita n. 88.

*José da Rocha Paranhos.*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

**Cotações officiaes.**

6 de abril.

Algodão de Maceió—14$ e 14$500 por arroba posto a bordo.

Cambios sobre Londres — 90 d/ vista 26 d. por 1$000.

Descontos—8 0/0 ao anno.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

**Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.**

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

**Novo banco de Pernambuco.**

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes, e saca sobre a praça da Bahia.

**Novo banco de Pernambuco.**

O banco paga o 14º dividendo na razão de 8$ por acção.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 5 ...... | 118:990$880 |
| Idem do dia 6 ........ | 22:794$051 |
| | 141:784$931 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas... | 184 | |
| « « com generos.... | 671 | |
| | | 855 |
| Volumes sahidos com fazendas.... | 85 | |
| « « com generos..... | 589 | |
| | | 674 |

Desarregam no dia 7 de abril de 1865.

Escuna ingleza—*Zampa*—mercadorias.
Barca portugueza—*Claudina*—diversos generos.
Brigue hanoveriano—*Leopoldo* — farinha de trigo.
Barca ingleza—*Ansdell*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Grecian*—bacalhão.
Barca ingleza—*Mary*—bacalhão.
Escuna ingleza—*Zuave*—mercadorias.
Galeota hollandeza—*Elizabeth*—canos de ferro.
Brigue nacional—*Pallas*—charque.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Barca portugueza—*S. João*—idem.
Barca ingleza—*D. Maria*—carvão.
Barca ingleza—*Scott*—idem.
Brigue hespanhol—*Indio*—baldeação.

**Importação.**

Patacho nacional *Dhalia*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

8,000 arrobas de charque, 50 couros seccos, 17 arrobas de graxa em bexigas, 80 ditas de sebo em pães; 1,000 resteas de cebolas, 10 barris tainhas, e 3 ditos linguas; a ordem.

Brigue inglez *Grecian*, entrado de Terra Nova, consignado a Thom Burkinyoung & Roberts, manifestou o seguinte:

2,124 barricas bacalhão; aos mesmos.

Escuna hanoveriana *Gezina*, entrada do Rio de Janeiro, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

3,000 quintaes hespanhóes de charque e 60 couros seccos; a ordem.

Patacho inglez *Althea*, entrado de New-York, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

23 machinas para descaroçar algodão, 3 caixas fogões, 6 ditas cadeiras, 1 dita e 2 pacotes um carro, 1 caixa arreios, 20 ditas agua Forida, 16 ditas salsa parrilha, 4 ditas pilulas de Kemp, 7 ditas medicina, 250 resmas papel de embrulho, 182 taboas de pinho 550 caixas kerosine, 50 barris breu, 16 ditos e 6 caixas candieiros, chaminés e pertences; a J. Pater & C.

32 arados, 6 feixes braços para os ditos, 6 ditos e 7 caixas ferragens, 1 volume agulhas e mollas para machina de costura; a S. P. Johnston & C.

14 caixas agua florida, 8 ditas oleo de figado de bacalhão, 1 dita canos de gomma elastica, 30 caixas kerosene; a Caors & Barbosa.

1 caixa uma bomba, 8 machinas para descaroçar algodão, 580 caixas e 13 barricas kerosene; a Guerreiro & Lima.

1,000 caixas kerosene; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 5 ......... | 4:008$481 |
| Idem do dia 6 ................ | 1:810$758 |
| | 5:819$239 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 5 ......... | 14:300$787 |
| Idem do dia 6 ................ | 3:022$977 |
| | 17:323$764 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 6.*

Rio de Janeiro—11 dias, brigue nacional *Siqueira*, de 191 toneladas, capitão Antonio Francisco dos Santos, equipagem 12 carga 10,860 arrobas de carne secca; a David Ferreira Baltar.

São Francisco—135 dias, galera americana *Jannes*, de 331 toneladas, capitão Cornell, equipagem 24, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para pesca.

Ilha de Fernando—5 dias, hiate nacional *Sergipano*, de 54 toneladas, capitão Julio Gomes da Silva, equipagem 6, em lastro; a Henrique José Vieira da Silva.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty.—Hiate nacional *Novo Invencivel*, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, carga differentes generos.

Pará—Hiate nacional *Dous Amigos*, capitão Joaquim José da Silva Rates, carga differentes generos.

Rio de Janeiro, pelo Zumby—Barca nacional *Ludovina*, capitão Joaquim Antonio Gadré Junior, em lastro.

Bahia—Polaca italiana *Linda*, capitão Angelo Ghersi, carga parte da que trouxe de Genova.

Liverpool, pela Parahyba—Barca ingleza *Seraphina*, capitão James Lamb, em lastro.

Lisboa—Brigue portuguez *Coastante II*, capitão Eugenio José da Costa, carga assucar.

Liverpool, pela Parahyba—Brigue inglez *Carrie M. L.*, capitão I. Finch, em lastro.

Portos do Sul—Vapor nacional *Parahyba*, commandante J. J. Martins.

## EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade tem de ir novamente em praça no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, para ser arrematado pelo tempo de um anno por quem mais offerecer o dizimo do capim de planta, servindo de base a quantia de 700$. Os pretendentes podem comparecer no referido dia com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Secretaria da camara municipal de Olinda 29 de março de 1865.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Goianna, avaliados em 2:200$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Goianna na importancia de 2:200$000 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados ambos na forma da lei.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações e iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois de concluidos todos os trabalhos.

4ª Na execução dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

5ª O arrematante fará entrega ao engenheiro de toda a madeira velha que ficar da ponte e pelos extravios será o responsavel até que effectue a dita entrega.

6ª O arrematante não terá direito á indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, para esse fim fizer.

Conforme.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$900 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra finda.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dipõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, como liquidatario da firma Rodrigues & Ribeiro me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, liquidatario da firma de Rodrigues & Ribeiro, que sendo-lhe Luiz José da Silva Cavalcante, Silvestre Pereira da Silva Guimarães, e os herdeiros de Francisco Xavier Brito de Oliveira, devedores de uma letra da quantia de 108$, e dos juros de 2 % ao mez, vencida em 30 de maio de 1860, por conta da qual deram a quantia de 35$, de José Francisco de Oliveira, de duas letras por elle aceitas na importancia de 311$880 e dos juros de 2 % ao mez, vencidas em 28 de março e 9 de outubro de 1860; de Liberato Rigueira Leite, de uma letra da quantia de 213$480, dos juros de 2 % ao mez, vencida em 6 de abril de 1860, de Joaquim José Bezerra de Mello, de uma letra por elle aceita da quantia de 618$800 e dos juros de 2 % ao mez, vencida em 26 de setembro de 1860; de José Francisco de Lira, de uma letra por elle aceita da quantia de 802$520 e dos juros de 2 % ao mez vencida em 5 de setembro de 1860; de Luiz da Rocha Pitta, de uma letra por elle aceita da quantia de 164$240 e dos juros de 2 % ao mez, venda em 5 de setembro de 1860; e Maximiano Manoel dos Santos, e Galdino da Silva Brasileiro, de uma letra da quantia de 67$ e dos juros de 2 % ao mez, vencida em 20 de abril de 1860; de Braz Antonio da Cunha Albuquerque, de uma letra da quantia de 216$845 e dos juros na mesma estipulados, vencida em 6 de maio de 1860; de Costa & Irmãos, de duas letras na importancia de 939$898 e dos juros nas mesmas estipulados, por conta da primeira deram a quantia de 300$; de João Casemiro da Silva Machado, de duas letras na importancia de 1:750$ e juros estipulados, vencidas em 23 de junho a 23 de outubro de 1860; de Leonidas Tito Loureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães e Luiz José da Silva Cavalcante, de uma letra da quantia de 306$900 e dos juros na mesma estipulados; e de Antonio Pereira Lagos Guimarães, da quantia de 303$470, de saldo de uma letra de 182$890 e dos juros esti-

pulados; quer o supplicante interromper a prescripção, para cujo fim requer a V. S. se sirva mandar lavrar o respectivo termo de protesto, sendo intimados os devedores Leonidas Tito Loureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães, Antonio Pereira do Lagos Guimarães, João Casemiro da Silva Machado, Costa & Irmãos, e Braz Antonio de Albuquerque, e os demais por editos, para cujo fim quer justificar a ausencia dos mesmos em lugar incerto, e depois de provado se lhe mande passar carta de editos para que sejam citados.

Pede a V. S. deferimento. —E R. mercê.—Costa Ribeiro.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta, na qual dei o despacho que é do theor seguinte:

Sim, e justifique a ausencia no dia 29 do corrente mez, às 11 horas da manhãa.

Recife, 27 de março de 1865.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declava e mostrava em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto, depois do qual se via e mostrava a replica que é do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Manoel Joaquim Rodrigues & Ribeiro, que havendo V. S. designado o dia de hoje, para a inquirição de testemunhas da justificação da ausencia do supplicante para interromper a prescripção de diversas letras quer tambem justificar a ausencia do devedor Silvestre Pereira da Silva Guimarães, afim de ser citado por editos na conformidade de sua petição, visto não ter sido encontrado nesta cidade e achar-se em lugar não sabido.

Pede a V. S. deferimento. —E R. mercê.—Como procurador Felix Francisco de Souza Magalhães.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em tal replica aqui transcripta na qual dei o despacho que é do theor seguinte:

Sim. Recife, 29 de março de 1865.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto, por força do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que fez lavrar o termo de protesto do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Aos 27 de março de 1865, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu o supplicante por seu procurador Felix Franscisco de Souza Magalhães, e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo da sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente, no qual depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.

Do que, fiz este termo:

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado, o escrevi: eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—Felix Francisco de Souza Magalhães.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon. Ignacio Barroso de Mello.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em tal termo aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto, depois do que se via e mostrava, que tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que justificaram a ausencia dos supplicados, sellados e preparados os autos, subiram a minha conclusão e nelles dei, proferi e publiquei a sentença que é do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Hei por justificada a ausencia; e assim mando, que os supplicados ausentes sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido, pagas as custas pelo justificante.

Recife, 31 de março de 1865.—Tristão d'Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em tal sentença aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos.

E em cumprimento o referido escrivão fez passar a presente carta de editos, pela qual chamo, cito e hei por intimados os mencionados supplicados para que dentro do indicado praso compareçam neste juizo, munidos de seus respectivos documentos, afim de allegarem o que fôr de justiça, sob pena de revelia

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 5 dias do mez de abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, à quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 1º de maio do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios os bens seguintes:

Florencio, crioulo, que representa ter 35 annos pouco mais ou menos, avaliado em 650$. Christiana, cabra, que representa ter a mesma idade, avaliada em 700$. Sophia, cabra, representa ter 16 annos, avaliada em 800$, os quaes foram penhorados por execução de Joaquim Luiz Virães, contra o Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

E havendofalta de lançadores será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 30 de março de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Madestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc

Faço saber que no dia 10 do mez de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça deste juizo, depois da audiencia respectiva, o escravo Theodoro, crioulo, de 24 annos de idade, avaliado em 800$000, o qual vai á praça por execução de José Ribeiro da Cunha Guimarães contra D. Joanna Maria das Dôres e outros. E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado na fórma do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de março de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe,

## DECLARAÇÕES.

### Commando das armas de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante das armas interino faz-se publico ás pessoas interessadas, que a junta da inspecção de saude militar trabalha nas segundas, quartas e sextas-feiras, na casa do Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, rua Nova; e nas terças, quintas-feiras e sabbados na casa do Sr. Dr. Pedro de Attayde Lobo Moscoso, rua da Gloria n. 3, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco em 6 de abril de 1865. — O tenente-coronel secretario, Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de todos a circular do tribunal do thesouro n. 7 de 13 de fevereiro proximo passado, abaixo transcripta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 31 de março de 1865. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

**Circular n. 7.**

1ª secção.—Ministro dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 1865.

Carlos Carneiro de Campos, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que o praso para a substituição das notas de 100$ da 3ª estampa de que trata a circular n. 46 de 4 de novembro ultimo, deve terminar em 31 de maio do corrente an principiando do 1º de junho em diante e descon progressivo na fórma da lei.

Carlos Carneiro de Campos.

## THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

**6.ª recita da assignatura.**

Sabbado 8 de abril de 1865.

Representar-se-ha o sempre applaudido e apparatoso drama sacro em 3 actos e 5 quadros, ornado de musica e machinismo

OS

## MARTYRES DA GERMANIA

| PERSONAGENS. | ACTORES |
|---|---|
| Constancio, cezar do Occidente...... | Coelho. |
| Scipião, patricio romano e senador. | Coimbra. |
| Orosio, chefe dos christãos, octogenario........................ | Germano. |
| Gabriel, filho de Orosio.............. | Lisboa. |
| Decio, grande sacerdote de Jupiter | Pinto. |
| Lucifer.................................. | Borges. |
| Pluto, centurião romano.............. | Guimarães. |
| Polion, guarda dos carceres.......... | Santa Rosa. |
| Izac, judeu, escravo de Afra........ | Teixeira. |
| O Arcanjo............................... | N. N. |
| Afra, cortezã romana.................. | D. Eugenia |
| Martha, virgem christãa.............. | D. Camilla. |
| A Fé..................................... | N. N. |
| Eumenia, escrava de Afra............ | D. Leopoldina |
| Digna, idem, idem..................... | D. Jesuina. |
| Euprepia, idem, idem................. | D. Francisca. |

Senadores, lictores, sacerdotes, sacrificadores, aurusрices, virgens, centuriões, decenarios, soldados, povo romano, povo christão, escravos e escravas.

As encommendas podem desde já ser procuradas e o pequeno resto de bilhetes estão a venda no escriptorio do theatro.

Principiará às 8 horas.

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

No dia 7 do corrente segue as 5 horas da tarde o vapor *Mamanguape*, commandante Moura para os portos indicados. A carga será recebida até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza*, por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— Para o Porto segue com brevidade o brigue *Esperança* por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão na praça.

### Para o Pará.

vai seguir com muita brevidade o palhabote *Paraense*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe faita trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

### *Para o Pará*

pretende seguir com muita brevidade o veleiro hiate *Dous Amigos*, tem dous terços de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### *Para Lisboa*

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem muitos commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

### *Para o Rio de Janeiro*

o veleiro brigue escuna *Não Sei*, pretende seguir no fim da presente semana, tem parte do seu carregamento emgajado: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Porto.

Segue com brevidade para o porto acima indicado a muito veleira e bem conhecida barca *Claudina*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para o resto e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n 3, ou com o capitão na praça.

— Vende-se o brigue brasileiro «Firma», de 175 tonelladas, construcção brasileira, carrega 10,000 arrobas com 16 palmos d'agua, forrado de cobre, aparelhado prompto a navegar, com os ferros e amarras correspondentes: trata-se com os consignatarios largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Para o Pará o hiate *Novaes* recebe alguma carga a frete: a tratar com os seus consignatarios no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

## LEILÕES.

### Leilão

Dos mastros, vergas, mastareos, ancoras, cabos, velas, moitões, signaes, 1 pedaço de corrente, 1 cino, 1 virador, 1 guincho, 1 bote, 2 barris com carne, meia barrica com farinha de trigo, 2 pedaços de lona, 1 sacco com arroz, 1 lata com oléo, 1 caixa com macarrão, tudo salvado do brigue inglez «Hebe of the Exe.»

Sabbado 8 do corrente.

O agente Pinto fara' leilão em continuação aos antecedentes com a mesma autorisação, e sob as mesmas condicções de todos os objectos acima mencionados, pertencentes aos salvados do brigue inglez «Hebe of the Exe» e existentes no armazem alfandegado do barão do Livramento no caes do Apollo, onde se effectuara' o leilão as 10 horas em ponto do dia acima dito.

### Leilão de 15 latas com gaz, 1 carro de 4 rodas para carregar e 200 capachos.

Sabbado 8 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta de quem pertencer de 15 latas com gaz, 1 carro para carguejar, 200 capachos tudo em lotes a vontade dos compradores: sabbado 8 do corrente pelas 12 horas da manhãa no armazem do Annes.

### Leilão de 8 barricas com cerveja preta.

Sabbado 8 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 8 barricas com cerveja preta a qual será vendida em um ou mais lotes a vontade dos compradores: sabbado 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

### Leilão de uma escrava.

Sabbado 8 de abril.

O agente Pinto levará novamente a leilão em cumprimento ao despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio exarado na petição de José Gabriel Pereira Lima, no dia acima dito, a escrava Alexandrina, pertencente ao orphão Domingos Gabriel Pereira Lima e existente no deposito geral, as 10 horas em ponto do dia supradito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38, primeiro andar.

### Leilão de dividas.

Sabbado 8 de abril.

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de Guimarães & Irmão, na importancia de 13:312$860 rs., a requerimento dos administradores da referida massa, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as 10 horas em ponto em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38, primeiro andar.

### Leilão de moveis de escriptorio pertencentes a massa fallida de A, B. Cuervo & C

Segunda-feira, 10 do corrente.

A requerimento do depositario da massa fallida de A. B. Cuervo & C., e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por conta e risco de quem pertencer, o agente Pestana fara' leilão de todos os objectos de escriptorio como carteiras, cofres e mexos pertencentes a mesma massa existentes no armazem da rua da Cadeia segunda feira 10 do corrente pelas 10 manhãa.

### Leilão de importantes dividas.

Martins levará a leilão pela ultima vez as dividas activas da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., na importancia de 81:661$324 rs., sendo 50:581$965 em contas de livro e ........ 31:079$359 rs. em letras.

Segunda-feira 10 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 9, ao meio dia.

### Leilão de moveis pertencente a massa fallida de A. B. Cuervo & C.

Terça feira 11 do corrente.

A requerimento do depositario da massa fallida de A. B. Cuervo & C. por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de todos seus moveis como sejam: mobilias, guarda roupas, guarda louças, mesas, cadeiras, castiçaes, louças de almoço e de jantar, trens de cosinha etc., 1 cabriolet americano e arreios, 1 cavallo, 1 tanque de ferro e muitos outros objectos que se acharão patentes: terça-feira 11 do corrente pelas 11 horas da manhãa na Ponte de Uchoa.

Achar-se-ha um omnibus no dia do leilão as 10 horas para conducção dos concorrentes na esquina da rua do Crespo ao pé da loja do Sr. maia.

### Leilão

De quatro grandes casas de campo em o melhor dos arrabaldes a saber:

Duas casas terreas na entrada da povoação de Apipucos ao lado direito da estrada real com 32 palmos de frente e 60 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, com muro e portão na frente e quintal.

Duas ditas no alto e pouco depois da mesma povoação a beira da estrada publica com 34 palmos de frente cada uma e 66 de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quartos para pretos, calçadas na frente e oitões, fundos divididos por muros e lados por cercas, com quintaes, assim como grande pateo na frente que pertence as mesmas casas, dividindo uma cerca de madeira.

**Terça-feira 11 de abril.**

O agente Pinto fara' leilão precedida a competente autorisação, das quatro casas de campo acima descriptas, construidas as primeiras em 1856 e as outras em 1848, as quaes se tornam recommendadas por serem edificadas perto da povoação do melhor dos nossos arrabaldes, perto do rio Capibaribe, e para onde devemos ter em pouco tempo estrada de ferro. O leilão sera' effectuado as 11 horas do dia supradito em seu escriptorio na rua da Cruz n. 38, primeiro andar.

## AVISOS DIVERSOS.

# LOTERIA

**Aos 10;000$000 e 3;000$000.**

**Corre amanhãa.**

Sabbado 8 de abril do corrente anno, se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria (11ª) a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goianna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Felippe de Figueiroa Faria retira-se para fóra do imperio.

— Joaquim Antonio Pereira e sua familia retiram-se para fóra do imperio.

— Francisco Ignacio da Silva, retira-se para a Europa, até o dia 15 do corrente mez.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Eugenia Augusta Alves da Rocha, subdita portugueza, retira-se para Portugal, levando em sua companhia tres filhas menores e seu irmão José Maria Alves Cardoso, e sua tia Candida Emilia da Silva.

— Antonio Joaquim Dias Medronho vai a Europa.

— Joaquim Fernandes dos Santos, Portuguez, vai a Portugal.

— Aluga-se o sitio que foi do Sr. Sebastião Penna, na Capunga Velha, com boa casa, cocheira, estribaria, quarto para preto, tanque para banho, latrina e muitas fructeiras: a tratar na rua do Imperador n. 46.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer mais alguns serviços para casa de uma pessoa: a tratar na travessa de S. Pedro n. 10, segundo andar, entrada na rua do Fogo.

— Joaquim da Cunha Moreira, subdito portuguez, vai a Europa.

**Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.**

Em virtude da disposição do § 1º do art. 9 do compromisso, o secretario da dita irmandade convida a todos os irmãos para, no sabbado, 8 do corrente, pelas 9 horas, assistirem a missa do setimo dia, que, na igreja dos religiosos franciscanos se tem de celebrar por alma do nosso irmão Arttеclino Ayres de Albano Costa.

Consistorio da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho 5 de abail de 1865.

Augusto de Araujo Santos,
Secretario.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, sendo de boa conducta: na rua do Vigario n. 22, 2º andar

— Precisa-se alugar uma ama para casa de dous moços estrangeiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de portas a dentro, e que saiba cozinhar, para casa de uma familia portugueza: na rua das Cinco Pontas n. 98.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto, Ilha de S. Migu l e Rio de Janeiro: no escriptorio de Carvalho & Nogueira, rua do Apollo numero 26.

— Quem tiver uma escrava para alugar, para o serviço de casa e rua; entenda-se na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba bem cozinhar e engommar; no becco das Barreiras n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 35, segundo andar.

### Perfumaria e sabonetes de Toilet

da casa Violet, perfumista com privilegio, fornecedor das casas de S. M. imperatriz dos Francezes e da rainha Isabel II de Hespanha.

As flores as mais esquisitas, as plantas as mais ricas em aroma, os balsamos os mais odorificos, servem a composição dos productos exclusivos da rainha das Abelhas.

**Sabão real de Tridacéo.**

O unico recommendado pelas celebridades medicas como hygienica da pelle.

**Balsamo de Violeta.**

Pomada fluidificadá pelos oleo virgens para o serviço dos cabeleireiros.

**Gotas de Violetas.**

Extracto da flôr natural, perfume de S. M. a rainha Victoria.

**Sabão de balsamo de Violetas.**

Homenagem a S. M. a Imperatriz.

Agua da belleza de Sua Magestade a Imperatriz.

Locção benefica para o toilet das damas.

**Flor de arroz rosada.**

De S. M. a Imperatriz Eugenia.

Perfume de nectar.

Este pó refrigerante preserva a pelle de todas as affecções dormaes.

**Rosado das abelhas.**

Locção refrigerante para o toilete e os banhos.

**Creme poupador.**

Da belleza da pelle.

Para prevenir as rugas e refrescar o rosto.

**Creme Sevigné.**

Composição especial, para lustrar e fixar os bandós (cabellos.)

**Creme frio espumoso.**

Segredo da belleza.

Para refrescar o tessido dermal.

**Perfumes das brisas de maio.**

Delicias dos lenços e salões.

Dicado a S. M. a Imperatriz da Russia.

**Caixa de Juvencio.**

Cofre mysterioso.

Encerrando talismans, segredo para belleza.

Vermelho da China, preto indio e branco de Lys.

Para passeios e soirées.

**Pó horisontal**

Pas as unhas o brilho de nacarregado.

**Perfumes horisontaes.**

Para perfumar as cartas, toalhas e os quartos.

Vende-se na rua do Imperador n. 38, botica franceza.

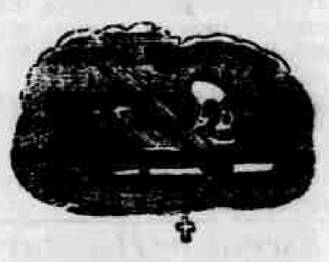

Convida-se aos academicos, aos lentes da Faculdade de Direito, aos amigos e comprovincianos do fallecido José Augusto Galvão Pires para ouvirem uma missa, que se ha de dizer pelo repouso eterno de sua alma no dia 8 as 9 horas do dia em a igreja de S. Francisco.

### *Machinas de serra para algodaõ*

Pede-se as pessoas que tem encommendado destas machinas na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragem do abaixo assignado, queiram vir tomar conta dellas por estes tres dias, do contrario serão vendidas a quem primeiro as procurar.

João Carlos B. Oliveira,

### Attenção.

Pelo presente tenho o prazer de fazer sciente ao respeitavel publico desta capital, que não sendo desconhecido aqui o meu padecimento de uma molestia bastante grave nos escrotos, e ja à muito se haviam apartado os prazeres de viver, e como tive a felicidade de chegar a esta capital o distincto medico de Pernambuco o Illm. Sr. Dr. Francisco Machado Portella, e visse no *Mercantil* desta capital o seu annuncio offerecendo ao publico os seus dignos prestimos, reanimei-me de novamente e o mandei chamar a nossa casa e se prestou com muita attenção e zelo ao meu chamado, contei-lhe os meus soffrimentos, examinou-me por espaço de um quarto de hora e respondeu-me curar sem novidade, de cuja operação que teve lugar no dia 20 do mez proximo passado da qual extrahio tres quartas de carne, a qual foi assistida pelos Illms. Srs. Drs. José Antonio Bahia da Cunha, e Cerqueira Lima, felizmente tive muito bom resultado e até esta data tenho gozado de um excellente tratamento e no espaço de 15 dias levantei-me quasi restabelecido; e affirmado no resultado que tive affianço a quem soffrer igual encommodo que aproveite a occasião de sua presença para o seu fiel tratamento.

Outro sim, estando tambem a soffrer de um grande estreitamento na uretra acho-me quasi restabelecido, do qual ainda me acho em tratamento.

O Illm. Sr. Dr. Portella, aceite este diminuto signal de gratidão e cincera amizade, ao mesmo Sr. Dr. offereço os meus fracos serviços nesta capital ou aonde quer que me encontre.

Maceió 22 de março de 1865.

Ignacio José Pestana Junior.

**Procuradoria.**

O solicitador Burgos Ponce de Leon, tem seu escriptorio no sobrado do cáes do Ramos, aonde antigamente foi a typographia do Roma e collegio da Aurora, ahi está elle até as 9 horas da manhãa e das 4 horas da tarde em diante, sendo que das 9 as 4 horas, pode ser encontrado nas salas das audiencias.

### *Aos capitães de campo.*

Desappareceu no dia 21 do corrente, da casa de seu senhor, o escravo de nome Benedicto, cabra escuro, com idade de 25 annos, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão da terra, e chapéo de couro de abas largas, tem altura regular, cheio do corpo, cabello a escovinha olhos pretos muito vivos, nariz e bocca regulares, muito pouca barba no queixo e um pequeno buço, todos os dentes, pés regulares, etc.; é de presumir que seguisse a estrada de Goianna por ter vindo da cidade de Souza, provincia da Parahiba, ha 13 dias, e foi comprado ao Sr. José Antonio Borges daquella cidade: roga-se portanto aos senhores capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e levarem-no a rua do Imperador n. 83, segundo andar, que se gratificará com 50$.

### *Ama*

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para comprar e cozinhar: na rua do Queimado n. 40, loja.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa e rua, sabendo lavar e engommar: na rua de Hortas n. 88, casa de duas pessoas.

— Do porto das canoas do caes de Apollo desappareceu um sacco com roupa suja, sendo algumas de homem, marcada com as letras A. P., e de mulher com S. P.: a pessoa que dér noticia delle a Antonio Francisco da Costa Pernambuco na enfermaria de marinha, será recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço interno de familia, tratar de crianças, engommar, e outros serviços menores: na rua dos Guararapes em Fóra de Portas n. 26.


# INJECTION BROU

## XAROPE DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P LAROZE, Chimico,

PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e doentes tem reconhecido que restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, o tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas, gastritis, gastralgias, colicas de estomago e de entranhas, palpitações, dores de coração, vomitos nervosos*; sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por rescipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos: o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, *o primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

**XAROPE DEPURATIVO**

De cascas de laranjas amargas com Iodureto de potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nas secundarias e terciarias, mesmo reumatismaes*, nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico pode varial-a a sua vontade:

O frasco: 4 fr. 50 c.

**XAROPE FERRUGINOSO**

De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do succo gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos iodduretos (peso de cabeça, priso de ventre, dores épigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim pode continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo:

O frasco: 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de J.-P. LAROZE estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições: em casa J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

## VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6 fr

Avis Essentiel.

Des hybrides recueillent nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas.

Rue de Seine, 51, ancien 49. Paris. 1er Degré

A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr Signoret, Doutor em Medicina e unico continuador do Methodo de Le Roy.

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convem se lêa attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como verdadeiras as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma noticia que indica o tratamento; cada garrafa apresenta: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um rotulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura, de mão propria e o sello le roy. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret; e sobre a de Cottin acha-se o Sello Imperial do governo francez.

Signoret

*N. B.*—Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, se mandão, gozo-se do abatimento e do maior desconto.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO LACTATO DE FERRO

## XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX
### BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo, o Euxofre e o Iodo*, occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso**.

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Baroschet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes:

Doenças de pelle,
Dartros e borbulhas de toda a especie,
Placas mucosas,
Obstrucções lymphaticas,
Papeiras,
Escrofulas,
Abcessos, postemas,
Canceros,
Ulceras,
Tinha,
Escorbuto,
Pian ou Boubas (do Brasil),
Framboesia,
Humores frios,
Rachitismo,
Ophthalmia escrofulosa e chronica,
Tisica escrofulosa,
Affecções syphiliticas,
Elephantiasis dos Gregos,
E todas as doenças occasionadas por um vicio do sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelas preparações vegetaes, iodadas e o oleo de figado de bacalhão.

O Xarópe de Le Goux, de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe**, do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalhão e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris*, na botica **Boullay**, *membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

## XAROPE D'ETHER
### DE BOULLAY

*Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,*

**Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.**

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay**, constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com successo em todas as doenças que tirão sua origem de um erithismo nervoso, como são as:

Enxaquecas,
Nevralgias,
Espasmos,
Attaques de nervos,
Vertigens,
Syncopes,
Caimbras de estomago,
Indigestões,
Convulsões,
Accessos hystericos e hypocondriacos,
Colicas ventosas ou nervosas, hepaticas flatulentas,
Accessos de gota e de rheumatismo,
Casos de envenenamento, etc., etc., etc.

Deposito geral, em *Paris*, na botica de **Boullay**, *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

## ASTHME

**ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!**

**SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO**

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22, em casa de Caros & Barbosa.


— Quem tiver uma casa em bom estado, e que tenha commodos para familia, nas ruas Nova, Cabugá, Crespo, Queimado, Livramento e Imperador, querendo vender, appareça na rua da Cadeia n. 30, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 33 da rua da matriz, o qual tem commodos para grande familia: a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

### AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— O Sr. Manoel Moraes Abreu e Lima tem uma carta em casa de José Vicente de Lima, travessa da Madre de Deos n. 18, vinda de Maceió.

— Precisa-se de uma pessoa para tratar de vaccas e vender leite: a tratar na rua das Cruzes n. 42.

# PRODUCTOS ADMIRAVEIS
DO
## ENSIGNE CHIMICO
# Leon Iehl
DO
## RIO DE JANEIRO.

| | Um | Duzia. |
|---|---|---|
| **Chumbador Iehl.** ou esmalte branco inalteravel, sem cheiro nem sabor e da mais simples applicação para chumbar os dentes por si mesmo, instantaneamente, sem chumbo nem dor, meio prompto e perfeitamente efficaz. O chumbador Iehl torna-se na bocca branco como os proprios dentes: acompanha uma guia . . . . . . | 5$000 | 40$000 |
| **Cimento chinez** para concertar com a maior perfeição louça, porcellana, crystaes, vidros, marmore e qualquer objecto precioso . . . . . . | 1$500 | 12$000 |
| **Cimento de gutta percha** especialmente preparado para chumbar os dentes cariados. Acompanha uma guia . . . . . . | 2$000 | 18$000 |
| **Cosmetico indiano epilatorio** para destruir quasi instantaneamente os cabellos de qualquer parte do corpo, sem dor e sem alterar a pelle. Ac. uma guia. . | 3$000 | 24$000 |
| **Elexir odontalgico vegetal** para curar instantaneamente as dores dos dentes mais rebeldes, e que é tambem proprio para a conservação dos mesmos, o endurecimento das gengivas e a suavidade da bocca. Acompanha uma guia. . . . . . | 2$000 | 18$000 |
| **Encrivore** para tirar a tinta do papel e limpar as pennas de aço. . . . . | 500 | 4$000 |
| **Helstein** pedra austriaca para curar os tumores, inchações e feridas provenientes de roçadura de coleira, sellim, cangalha e outros arreios dos burros e cavallos; adoptado nas estribarias imperiaes da Austria desde o anno de 1741. Affiança-se que não é preciso mais de 24 horas para que a chaga esteja cicatrisada, e que não exista mais inchação. Acompanha uma guia. . . . . . | 1$000 | 9$000 |
| **Limas chimicas** extracção dos callos e cura garantida sem dor nem perigo, em 30 minutos pelas afamadas limas chimicas de Pedro Mourthé. Acompanha uma guia. O par . . . . . . | 3$000 | 34$000 |
| **Massa dentaria Samakol** esta mas a, pouco tempo depois de sua introducção na cavidade dentaria, adquire uma dureza consideravel e não é atacada por nenhuma das substancias alimenticias ou dentificias. Acompanha uma guia . . . . . . | 3$000 | 24$000 |
| **Massa lustrosa** para limpar e abrilhantar instantaneamente os trastes, pianos, armações de loja, grades e corrimões de escada, tirar o sujo das moscas, ficando envernisados como novos. Ac. uma guia . . | 1$000 | 9$000 |
| **Papel cheiroso** inflammavel, queimando sem bulha, para perfumar casas e quartos, produzir sensações agradaveis e desinfectar o ar dos dentes: Carteiras. . . . | 500 | 4$000 |
| Idem. . . . | 1$000 | 7$000 |
| Idem. . . . | 1$500 | 10$000 |
| **Pomada Rondesicus** contra piolhos e lendeas; afiançada sem mercurio . . . . . | 2$000 | 20$000 |
| **Pós de prata** para pratear instantaneamente o cobre, o latão, o bronze, etc., e reparar os objectos antigos prateados, como faqueiros, salvas, castiçaes, apparelhos de chá e outros objectos semelhantes, afiançados sem mercurio, para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia: Vidros de 2 oitavas. . | 1$500 | 12$000 |
| Idem de uma onça. . . | 3$000 | 28$000 |
| **Pós para limpar a prata lavrada** são afiançados infalliveis. Acompanha uma guia, vidro . . . . | 500 | 4$000 |
| **Pós purgativos** para curar e prevenir as molestias dos cães. Acomp. uma guia: Carteira. . . | 500 | 4$000 |
| Idem . . . | 1$000 | 7$000 |
| **Sabão oriental** para tirar todas as nodoas simples ou compostas sem alterar os tecidos como sejam: nodoas de vinho, licores, café, frutas, gordura, e limpar as golas e paramentos dos vestidos civis e militares. Acompanha uma guia . . . . . . | 500 | 4$000 |
| **Tinta Azul indelevel para marcar a roupa** é azul no escrever, e em 24 horas na sombra ou menos de uma hora no sol, torna-se preta e nunca mais sahe do panno nas lavagens. E' preciso escrever sobre panno encorpado ou engommado. Affiança-se que não ha melhor na corte em qualidade, Vidro de tres onças . . | 1$000 | 7$000 |
| Idem de uma onça. . . | 500 | 4$000 |
| **Tinta enca nada indelevel superfina** para marcar a roupa, em vidros de meia onça . . . . . . | 2$000 | 18$000 |
| **Unguento Iehl** remedio maravilhoso o melhor até heje conhecido contra feridas novas e antigas, ulserosas e saniosas, fistulas, frieiras, hemorroïdas, lucenças, mordeduras, mulas, panariços, queimaduras, reumatismos, supurações putredas, cabeças de prego, abcessos no seio das senhoras, tumores e ulceras em qualquer parte: Rolos. . . | 4$000 | 30$000 |
| Idem . . . | 2$000 | 17$000 |

Unico deposito em Pernambco em grosso e a retalho
## EM CASA DE MANOEL & C.
### 8 RUA DO CABUGÁ 8

## AMA
Precisas-e de uma ama que tenha bom leite e seja sadia: na casa da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Precisa se alugar um preto para o serviço de uma casa de familia, prefere-se o que entender de cosinha: na cidade nova de Santo Amaro segunda casa do Sr. Gomes do Correio.

### Attenção.
Precisa-se de um caixeiro que tenha principio de taberna, de idade de 14 annos: na travessa do Campello n. 1, freguezia do Recife, achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 29.

— Offerece-se um moço portuguez para qualquer occupação, bem como criado ou cozinheiro, etc.: a tratar no Forte do Mattos, botequim de José Maria Hespanhol.

— Na rua Direita n. 78, refinação, precisa-se de uma ama que cozinhe para homem solteiro.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Senzalla Nova n. 36, a qual tem tres quartos grandes, e quintal com portão para a rua do Apollo: a tratar na rua do Imperador n. 81.

THESOURO da SAUDE
ESCOVA
ELECTRO
MAGNETICA

*Approvada por varias Academias e altas summidades medicas.*

O que occasiona em geral as molestias abaixo designadas é a estagnação do sangue em certas partes do corpo, a qual é produzida pelos resfriamentos e muitas outras cauzas, então declarão-se os *Rheumatismos, Gota, Paralysia, Fraqueza dos membros, Constipações, Elephantiasis ou Pernas Inchadas, et Dores Nervosas.*

O uso da escova ELECTRO-MAGNETICA tem sucesso certo para a cura de todas estas molestias, sem recorrer se a nenhuma outra medicação. Ella tem uma forma mui manejavel e produz, à vontade de quem d'ella usa, seus mais uteis e felizes resultados. Seu emprego preserva das molestias acima. Para mais informações consul-te-se a noticia que accompanha cada Escova.

DEPOSITO GERAL
*Boulevart du Prince Eugène, 18, Paris.*

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

— Aluga-se o 3° andar do sobrado da rua do Livramento n. 7; a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se alugar uma escrava ou moleque de 14 a 16 annos, que seja fiel para serviço de rua: a tratar no largo do chafariz da rua do Brum n. 47.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna: na rua do Brum n. 47.

— O abaixo assignado pede ao Sr. Filippe Santiago Vieira da Cunha, sonhor do engenho Macaco na freguezia de Ipojuca, que responda a carta que lhe foi dirigida em 21 de fevereiro proximo passado, aliás soffrerá as consequencias do seu procedimento.

Manoel Eleuterio do Rego Barros.

MUDANÇA
# ANTONIO JOREZ
## Fundidor e torneiro em metaes.

**que morava na rua da Imperatriz em casa do marcineiro Poirier n. 55, previne ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes em particular, que mudou sua officina para a rua da matriz da Boa-Vista n. 36, onde se acha prompto para fazer o que compete a sua arte de fundidor e machinista.**

# DENTISTA DE PARIS
## 19 RUA NOVA 19
### Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
**Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,** competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

### *Escola particular.*
Clara Olympia de Luna Freire, professora particular de instrucção primaria, competentemente autorisada pela directoria da instrucção publica, abrio sua aula na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Na rua da Florentina n. 36, prepara-se comida para fora por commodo preço.

### *Attenção.*
José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida: no largo do Livramento n. 34.

**O bacharel José Baptista Gitirana** advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Ainda continúa por alugar o sotão do sobrado n. 62 da rua da Guia, que equivale a um terceiro andar por ter 2 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos e uma grande cosinha, o qual acha-se pintado de novo, e aluga-se barato: a tratar no primeiro andar com o seu proprietario o bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Dá-se 600$ a juros sobre hypotheca em casa nesta praça: na rua de Santa Rita n. 1 se dirá quem dá.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos, ou de um homem de 30 ou 40 annos que saiba ler: a tratar na rua da Concordia. das 3 horas em diante.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita: na rua da Aurora n. 36.

### Ama.
Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

SOCIEDADE DRAMATICA THALIA PERNAMBUCANA.

De ordem do conselho administrativo desta sociedade, scientifico a todos os Srs. socios, que no dia 15 do corrente terá lugar o espectaculo de inauguração desta sociedade.

Secretaria da sociedade dramatica Thalia Pernambucana, 2 de abril de 1865.

*T. B Lins de Barros,*
1° secretario.

### Ama.
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa: no becco das Barreiras numero 3.

— Sedulas de 2$ e 1$ boas e prata, ha sempre com premio de 1 por cento, na loja n. 24 da rua do Queimado.

### Casa vazia.
Aluga-se uma pequena casa terrea a rua do Nascente n. 14: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

### Sitio para alugar.
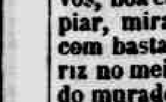
O abaixo assignado aluga o seu sitio na travessa de João Fernandes Vieira n. 6, o qual tem as seguintes commedidades: boa casa de moradia, cosinha fora, cocheira, estribaria para 6 animaes, quarto para feitor ou escravos, boa casa para banho com rico banheiro, copiar, mirante em frente da casa, um rico jardim com bastantes diversidades de flores e um chafariz no meio, o sitio tem bastantes fruteiras e é todo murado, tem portão e gradiamento de ferro, tambem se aluga com toda a mobilia por seu proprietario ter de fazer uma viagem fora desta provincia, no mesmo sitio alugam-se alguns escravos com especialidade uma mulatinha que ongomma perfeitamente e cose: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio a qualquer hora do dia que achara' com quem tratar.

Guilherme Joaquim da Silva Braga.

### Caixeiro.
Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos que tenha bastante pratica de taberna: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43, paga-se bom ordenado.

— O Sr. Henrique da Silva Coutinho, supplente de subdelegado da Varzea, queira apparecer na rua do Queimado, sobrado n. 29, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma carroça com boi: na rua da Florentina n. 2, casa da esquina.

— Aluga-se uma escrava de 16 annos para o serviço de uma casa de pouca familia; quem quizer dirija-se a rua da Esperança n. 60, no Caminho Novo, por preço commodo.

### *Criado ou criada*
Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 17, primeiro andar, defronte da igreja de S. Francisco, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

### *A luga-se*
umacasa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Nova n. 42: a tratar no armazem do mesmo.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto e Rio de Janeiro no escriptorio de Carvalho & Nogueira, rua de Apollo n. 20.

O bacharel Alvaro Caminha T. da Silva tem seu escriptorio de advocacia a' rua do Imperador n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 as 3 horas. Em qualquer outra occasião sera' encontrado na casa de sua residencia a mesma rua n. 3, junto ao Gabinete Portuguez.

— Na rua do Imperador n. 46, primeiro andar, precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja limpa e de bons costumes.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e para comprar, assim como outra que saiba bem engommar e coser para uma casa de duas pessoas: a trarar na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

**Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.**

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1° e 2° andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9. das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

**Samuel Power Johnston & Companha**
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
**Fundição de Low Moor.**
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

### Attenção
A loja de trastes na rua do Imperador n. 47 está liquidando por seu dono ter de fazer uma viagem a tratar de sua saúde, e por isso tem resolvido acabar vendendo os trastes, e todos os mais pertences do estabelecimento de marcineria: quem pretender e quizer aproveitar-se da occasião, dirija-se á mesma loja, que se faz negocio por menos de seus valores; assim como de uma morada de casa terrea na rua Imperial n. 272, de pedra e cal, chão proprio, com duas salas e dous quartos, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado com portão para o rio.

— Quem tiver e quizer vender um moleque ou mulatinho de 10 a 14 annos, dirija-se a rua do Imperador n. 46, que achará com quem tratar.

— Engomma-se com perfeição, aceio e preço commodo: na travessa da rua Bella n. 7.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua da Palma n. 41, sobrado.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, das 9 as 2 horas da tarde.

— Aluga-se o primeiro andor do sobrado n. 55 da rua da Cadeia do Recife: a tratar na rua da Gloria n. 69.

— Uma mulher estrangeira de boa conducta deseja arranjar uma casa de homem solteiro ou viuvo para cosinhar, engommar e tomar conta de casa: quem precisar pode procurar na rua dos Pires n. 28.

— João Fernandes Lopes vai a Europa, e deixa durante a sua ausencia como primeiro procurador João Evangelista de Sá, e segundo Manoel José Moreira.

— A reunião familiar do Club Commercial no corrente mez, terá lugar na noite do dia 15.

# CASA DA FORTUNA.
## Aos 10:000$000.
**Bilhetes garantidos.**
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de S. José do Recife, os seguintes premios:
Dous quartos n. 2839 com a sorte 6:000$000.
Um meio n. 2505 com a sorte de 1:400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 1ª loteria á beneficio das obras da igreja de N. S. do Amparo de Goianna, que se extrahirá no dia 8 de abril.

PREÇO.
Bilhetes. . . . . . 12$000
Meios. . . . . . 6$000
Quartos. . . . . . 3$000

**Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.**
Bilhetes. . . . . . 11$000
Meios. . . . . . 5$500
Quartos. . . . . . 2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

## Saude dada a todo o mundo.
**Pelos preciosos medicamentos dos Srs. Grimault C., pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, rua de la Feuillade 7 em Paris.**

Porque os Srs. medicos e o publico usam de preferencia dos medicamentos especiaes dos Srs. Grimault & C., pharmaceuticos em Paris, com os quaes elles tem sempre obtido as curas as mais extraordinarias?

1.° Porque esta casa sendo sem contradita a mais importante de Paris, honrada com a clientella de uma parte da côrte, patenteada por S. A. I. o principe Napoleão só vende productos de uma efficacia reconhecida.

2.° Porque esses medicamentos representam as mais recentes conquistas da medicina e da chimica.

3.° Porque tem todos um gosto agradavel, satisfazem a vista, e pódem ser administrados sem perigo, tanto ás crianças como ás pessoas adultas.

4.° Porque elles differem inteiramente desses remedios inglezes e americanos, preparados por industriaes estranhos, tanto a medicina como a pharmacia, dos quaes não tem nem a sciencia nem os titulos.

5.° Porque estes medicamentos só se applicam a um numero limitado de doenças, e não as curam todas, como os remedios de que acabamos de fallar; emfim cada producto tem sua applicação particular.

Por isso pensamos prestar um serviço a todo o mundo, indicando aqui as importantes propriedades dos principaos medicamentos dos Srs. Grimault & C.

**Xarope de raifort iodado.**
Empregado com successo certo em lugar do oleo de figado de bacalhão, tão desagradavel, tão difficil a digerir. E' o especifico o mais certo contra as escrophulas, o lymphatismo, a moleza das carnes, os humores das crianças, a papeira, os rheumatismos, o escorbuto, as affecções da pelle, as molestias do peito.

Todos os medicos de Paris o empregam como o depurativo o mais poderoso, e o recommendam em todos os casos que precisa-se corrigir a acrimonia do sangue, e dar-lhe todos os principios vitaes que perdeu, seja pelos excessos, pelas affecções lymphaticas, escrophulosas, e venereas.

**Xarope de quina vermelha ferroginoso.**
Ou associação dos dous poderosos remedios da materia medica que são: o *ferro* um dos principaes elementos de nosso sangue e a *quina* que é o tonico e o febrifugo por excellencia.

Este delicioso medicamento agradavel ao paladar e a vista, tem um resultado admiravel nas flores brancas, dôres de estomago, falta de appetite, pobreza de sangue. Elle é sobretudo util as senhoras e as moças delicadas, para desenvolver e regularisar a menstuação e suspender os effeitos perniciosos das flôres brancas, que são a causa de tantas doenças. Elle é soberano depois das convalecencias de molestias graves, elle é o reparador das forças e da saude para os doentes enfraquecidos pelo trabalho, os excessos, as affecções escrophulosas ou venereas.

As mãis de familia acharão neste xarope um medicamento sem igual, para fortificar e desenvolves a systema osseo das crianças e os preservar da affecções escrophulosas.

**Elixir digestivo de pepsina.**
Delicioso licor que occupa o primeiro lugar entre as novas conquistas da sciencia, a pepsina possue com effeito a propriedade importante de fazer digerir os alimentos quasi sem soccorro do estomago, é o remedio soberano das gastrites, gastralgias, das inflammações do estomago, dos figados e dos intestinos. Elle supprime os gazes, as nauseas, as pituites, o desgosto dos alimentos, e presta principalmente um immenso serviço as senhoras n'uma posição interessante da qual supprime os vomitos.

As pessoas que padecem de cancro no estomago ou nos intestinos, verão sua vida prolongada pelo uso do elixir de pepsina, e os velhos e convalecentes o sustento de sua saude e o reparador de suas forças; porque com uma boa digestão sempre se gosa de boa saude.

**Xarope peitoral de S. Jorge.**
Novo especifico, sem opio, reconhecido como o melhor medicamento para curar a tosse, defluxo, catarrho, grippa, irritação do peito, anginas, dores de garganta, coqueluxa, etc.

Este delicioso xarope popular em toda a França foi descoberto pelos monges da abbadia de S. Jorge, no Anjou, e é actualmente preparado pelos Srs. Grimault & C., unicos proprietarios da verdadeira receita. Recommenda-se aos doentes que usem ao mesmo tempo das deliciosas *pastilhas peitoraes* ao succo de *alface de loureiro-cereja* dos Srs. Grimault & C., este excellente remedio é composto com as duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contém opio.

**Injecção e capsulas matico.**
Estes dous productos que constituem a mais recente e a mais importante mediação para curar os corrimentos e as molestias veneraes do homem e da mulher, são exclusivamente vegetaes não contém mercurio, e são preparados com as folhas do matico arvore do Perou. Não ha molestia contagiosa antiga ou recente que resista ao uso desses dous meios. Sua rapidez de acção é superior a tudo quanto se tem feito até hoje. As capsulas nunca cansam o estomago nem os intestinos como as capsulas de copahyba, cubeba e outras; a injecção nunca produz o estreitamento como acontece com as injecções com base metalica aconselhadas até hoje.

Todos estes productos vendem-se nas principaes pharmacias do Brasil, agente para vender por atacado, no Rio de Janeiro, E. Chevolet, em Pernambuco, Caors & Barbosa, na rua da Cruz n. 28, na Bahia, Lima & Irmãos e em todas as boas pharmacias do Brasil.

Deve-se exigir sempre a assignatura Grimault & C., por que ha falsificações perigosas.

Vende-se na botica franceza rua do Imperador n. 38.

— Alugam-se tres escravos, sendo duas escravas que fazem o serviço de uma casa de familia, interno e externo, e um escravo muito intelligente para o serviço de campo: na rua dos Pires n. 54.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos; na rua Augusta n. 76.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica para taberna, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 98, que achará com quem tratar, e dá fiança de sua conducta.

## Sitio para alugar
Aluga-se um dos melhores sitios, não só pela optima casa de vivenda como por ter excellentes baixas de capim e commodos para vaccas, alem de innumeros arvoredos de fructo: quem o pretender dirija-se ao primeiro sitio do lado esquerdo, passando a capella dos Afflictos.

— Aluga-se uma mulata para o serviço interno de casa de familia, a qual cose e engomma: em Santo Amaro, sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Manguoira n. 10, na Boa-Vista

**Sociedade Nova Euterpina.**
Por ordem da directoria desta sociedade são convidados todos os socios para se reunir em assembléa geral no dia 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa da sociedade, para a approvação dos estatutos e eleger a nova directoria.

Recife 5 de abril de 1865.
A. J. Brandão,
1° secretario.

## AMA
No becco da Boia, no Recife n. 2, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

— Consta-nos que o escravo Antonio, Caçange, do Sr. Vicente Mendes Wanderley, anda nesta praça: portanto pede-se as autoridades policiaes e pessoas do povo que o apprehendam e levem á casa do Dr. Sabino, que se recompensará.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe e engomme alguma couza, para casa de pouca familia: quem quizer dirija se a rua larga do Rosario n. 48.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados, que é para fóra da cidade: na rua da Praia n. 70 achara com quem tratar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2° andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

## COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

### Cobre, latão e chumbo.
— Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma loja de fazendas na rua do Queimado, pagando-se á vista, se convier o negocio: na rua do Brum n. 70, segundo andar, se achará com quem tratar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas paga-se bem: na loja de bilhete da praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ou aluga-se um escravo que seja bom cozinheiro: a tratar no escriptorio de Claudio Dubeaux, rua do Imperador n. 43.

— Compram-se libras sterlinas: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compram-se dous silhões em bom estado, com todos os seus pertences: na rua da Imperatriz n. 78.

— Compram-se libras esterlinas e moedas de ouro de 20$ e 16$: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia n. 37.

## VENDAS.

### ALMANAK.
**Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.**

— Vende-se uma carro e um boi: na rua do Camarão n. 13.

### Instrucções para o serviço
das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

### *Attenção.*
Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

### O CASTELLO DE GRASVILLE
**Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.**
Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

BOMBA DE JAPY
Vende se uma bomba de Japy n. 3, ainda não servida, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 62, 1° andar.

— Vendem-se duas escravas, sendo uma de nação, de idade de 36 annos, boa cozinheira, e outra crioula, de idade de 18 annos, reforçada, sem habilidades, propria para engenho: na fundição da rua do Brum n. 84.

— Vende-se a casa terrea n. 35 da rua do Padre Floriano: a tratar na rua do Imperador n. 69, primeiro andar.

**Mez Mariano.**
Ainda está á venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, a rica edição do mez Mariano, ornada com estampas e vinhetas, e encadernada, por 1$ e 1$500 cada livro.

— Vendem-se casaes de pombos e borrachos de boa raça, por baratissimo preço: na rua larga do Rosario, casa n. 26, terceiro andar.

— Vende-se uma casa terrea na rua de S. José n. 53: a tratar na rua da Imperatriz n. 39, sobrado defronte do becco dos Ferreiros, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

### *Cebolas*
Vende-se na rua da Cadeia n. 50, em resteas, a 1$400 o cento, e dispencadas a 1$200 o cento.

# O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

# LIGA.

## ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

**RESPEITAVEL PUBLICO.**

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém afiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.ª Delicadêza no trato.
2.ª Fidelidade no peso.
3.ª Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

## PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

**A**

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a lib a.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 80 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas. potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

**B**

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

**C**

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

**D**

DOCES de todas as qualidades.

**E**

ERVILHAS seccas e em latas portuguezas e francezas.

**F**

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

**G**

GOMMA muito nova e alva a 120 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
CENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

**M**

MANTEIGA ingleza e franceza de 400 a
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

**P**

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

**Q**

QUEIJO do reino de 1,500 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 400 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

**S**

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

**V**

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 400 rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arreba.

---

## No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

**Rua do Queimado n. 19.**

**Vende-se o seguinte:**

Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$660.
Guardanapos de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
Cortes de lãa com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado peça 11$.
Filó de linho liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodao com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim miudinhas propria para vestido de menina, covado 600 rs.
Lãazinhas de cores finas covado 560 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

---

### *Fazendas baratas*

No armazem que foi de Joaquim Francisco de Alem, largo da Assembléa n. 1, vendem-se chitas francezas, algodão grosso, estopa larga e lenços de chita, tudo por preço muito commodo em consequencia de se acharem molhados d'agua salgada.

---

## CHARUTOS

**da Havana.**

Na rua da Cruz n. 4, vende-se charutos de Havana de diversas qualidades.

## FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

---

## MARIA PIA

**Maria Pia**

**Maria Pia.**

Acaba de chegar pelo ultimo vapor inglez um esplendido sortimento de enfeites de cabeça a Maria Pia, os quaes pela sua elegancia e bom gosto de cada qual o mais bonito nada deixam a desejar sendo pretos, rôxos, côr de bonina e azulzinho seus preços a 2$500, 3$, 4$, 6$, 8$ e 10$; na loja do novo rival rua do Queimado n. 16.

---

## Ha para vender

**Pinho, pinho, mais pinho, muito pinho, pinho, rua da Praia, hoje, rua Nova de Santa Rita n. 17.**

7—8—9—10— e 11 pollegedas de largura De 10 a 35 palmos de comprido, cousa muito boa e barata, e com todas as grossuras: cheguem á rua Nova de Santa Rita n. 17, serraria de José F Coelho.

---

### Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos deartificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

*João Pedro das Neves,*
Gerente.

---

### Coke do gaz.
### Pitch do gaz.
### Alcatrão do gaz

| | |
|---|---|
| Coke tonelladas rs. . . . . | 10$000 |
| Pitch » » . . . . . | 80$000 |
| Alcatrão canada. . . . . | 400 |

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

## Francisco José Germano

**RUA NOVA N. 21,**

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

---

LUVAS DE PELLICA.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu luvas de pellica muito frescas, pretas, brancas e de côres, tanto para homem como para senhora, das mais novas e melhor qualidade que tem chegado, muito proprias para os actos da semana santa.

ENFEITES DE BOM GOSTO.

Tambem recebeu enfeites de differentes qualidades e gostos, muito bonitos para cabeça, os quaes se vendem baratos: quem quizer usar do bom gosto e do modernismo, mande comprar na loja da Aurora da rua larga do Rosario n. 38, pois lá encontrarão tudo quanto diz acima.

---

— Vende-se um terreno na Capunga com 40 palmos de frente e 280 de fundo, plantado de larangeiras novas, tendo cacimba e duas frentes, uma para a estrada do Lacerda, e outra para um becco: a tratar na Capunga, venda dos Quatro Cantos n. 35, de José de Almeida Ferreira.

---

### Para a nova safra.

Uma excellente machina de 20 serras para descaroçar algodão, está a venda na rua Direita n. 84, padaria.

---

## GRANULOS E XAROPE
D'HYDROCOTYLE ASIATICA
## DE J. LEPINE

**Resulta pelas experiencias feitas nas Indias e em França pelos mais afamados medicos que as GRANULAS e o XAROPE de HYDROCOTYLA ASIATICA de J. LÉPINE são o optimo remedio contra todas as especies de IMPIGENS ou HERPES e outras molestias da pelle, até as mais inveteradas, assim como a LEPRA ou MORPHEA, a SIPHILIS, as MOLESTIAS ESCROFULOSAS, os RHEUMATISMOS chronicos, etc.**

**Deposito geral em *Paris*, em casa de FOURNIER & LABELONYE, rua *Bourbon-Villeneuve*, 19.**

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

---

## Colares Royer

**ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.**

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

## Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

## Bonitas tranças, franjas

**e galões pretos para vessidos,**

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

## Bonitas caixinhas

**com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.**

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com perfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

---

— No escriptorio de Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, vende-se o seguinte:
Farello de Lisboa em saccos grandes.
Toros de jacarandá.
Conservas inglezas em frascos modernos.
Vinho do Porto fino em barris.
Semente em latas de 1 libra muito superior.
Chocolate especial maranhense.
Farinha de mandioca da Bahia muito nova em saccos de 2 alqueires muito bem medidos.
Vermouth em caixas de 1 duzia.

---

# LOJA DO BALÃO

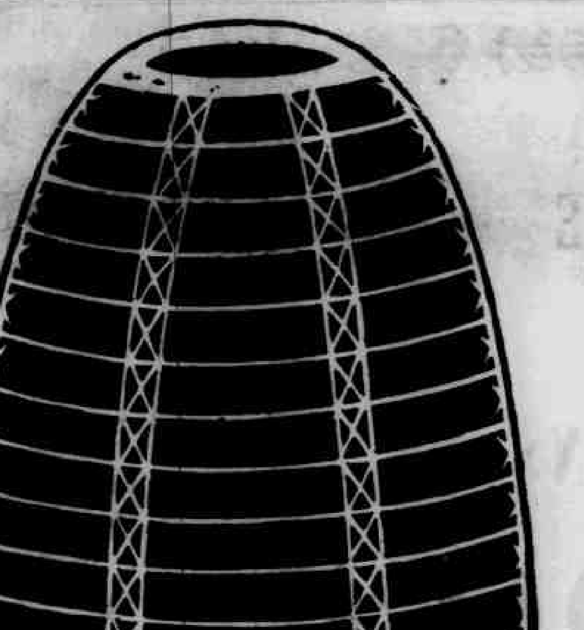

DE

## AZEVEDO & FLORES

**Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.**

### Prestem attenção ao discurso do Balão.

Moreantique superior a 2$500 o covado.
Grosdenaple de 1$600, 1$800, 2$ e 3$.
Balões de 20, 25 e 30 arcos a 3$ e 3$500.
Idem para meninas de arcos e de morselina.
Chales pretos de filó do ultimo gosto.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores.
Idem com assento preto e côr de café, flores matizadas, fazenda inteiramente nova á vista se fará o preço.
Vestidos a Maria Pia. os mais novos a 18$000.
Chitas largas de 300 rs. o covado a 500.
Lenços brancos a 2$500, idem de esguião já embanhados.
Madapolões francezes proprios para saias e camisas de senhoras a 560 rs. a vara.
Idem muito finos de 14$ a 16$ a peça.
Cambraias brancas muito finas a 5$ a peça.
Chales escuros proprios para as senhoras trazerem por casa 4$.
Meias cruas inglezas a 8$ a duzia.

### ROUPA FEITA.

Paletós de alpaka brancos muito finos a 4$500 e 5$.
Idem de casemira de cores de 10$, 11$ e 12$.
Calças de casemira pretas e de cores de 7$, 8$, 10$ e 12$.
Idem de brim branco de 4$, 4$500 e 5$.
Colletes de casemira pretos e de cores de 4$, 5$ e 6$.
Idem brancos de brim e frutas de 2$, 2$560 e 3$.
Camisas verdadeiras inglezas, á vista fará o preço,
Idem peitos de linho, e de algodão de 2$ a 5$.
Seroulas de linho com duas costuras.
Idem de esguião de algodão a 1$600.
Colleirinhos de linho inglezes.
Idem de papel de cores.
Camisas de flanella de cores de 33 a 6$.

Ha muitas outras fazendas que se vendem por preços muito baratos, dão-se amostras com penhores e tambem se mandam levar ás casas. Na loja do

## BALÃO

# FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretas de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

---

## MACHINAS DE PATENT

**de trabalhar á mão para descaroçar algodão**

FABRICADAS

## Por Plant Brothers & C.

**OLDAM**

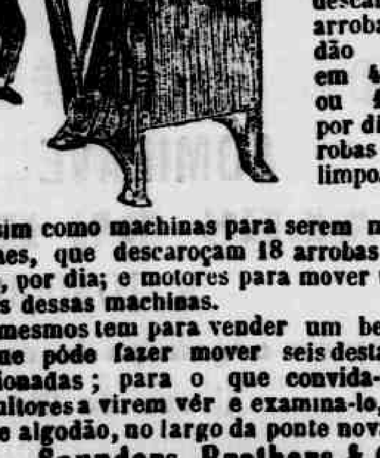

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

**Saunders Brothers & C.**

**N. 11, praça do Corpo Santo**

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

---

### Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

---

— Vendem-se 12 quartos: na entrada da rua da Palma portão a direita a tratar no mesmo.

---

### *Attenção.*

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

---

### *Oleo de Florida*

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Gullaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tinteire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

---

## Soda caustica.

N. O. Bieber & C. successores, vendem soda caustica em barris de ferro: rua da Cruz n. 4.

## Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e andiz 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, aduzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

---

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

**Bartholomeu Francisco de Souza & C.**

**Vendem:**

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

---

## AGUA

DE

### *Florida.*

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

---

## Salsa parrilha de Ayer

PARA A CURA DA

**ESCROFULA**

**e todas as molestias provenientes della**

**ERUPÇÕES**

**todas as molestias da pelle**

cherysipellas, tumores, ulceras, sarnas, nascidas, empingens,

REUMATISMO

E

**SYPHILIS**

em todas as suas fórmas, assim como todo o mal que provém do uso excessivo do MERCURIO

**Ulceração do figado**

e em summa todos os males que tem sua origem na IMPUREZA DO SANGUE

É um alterante poderoso para a RENOVAÇÃO DO SANGUE e para dar nova força e vigor ao corpo já enfraquecido pela doença.

Vende-se na rua Direita ns. 12 e 76 e Hospicio n. 40.

Vende-se em Pernambuco:

**na pharmacia franceza de**

## P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

---

## Irritação dos pulmões. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affectão aos orgãos da respiração

**DESAPPARECEM**

mediante a acção da balsamica e irresistivel

# ANACAHUITA

## PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

---

# Attenção

Antonio Duarte Carneiro Vianna scientifica ao respeitavel publico, e especialmente aos seus numerosos freguezes, que acaba de abrir um novo estabelecimento na casa n. 22 da rua Nova, situada entre o seu antigo armazem de ferragens e a sua bem conhecida e popular loja da exposição de candieiros á gaz, existindo entre as tres casas espaçosas communicações, de maneira que facilitam aos compradores munirem-se commodamente dos objectos diversos de que precisarem. Além do costumado e variado sortimento, que o respeitavel publico sempre encontrou, e continua a encontrar nos seus estabelecimentos, achará no que acaba de franquear uma multidão de objectos de luxo, gosto e utilidade, das mais afamadas fabricas de França, Inglaterra e Allemanha, para as quaes continua sempre a fazer encommendas especiaes: e sendo, como é, fastidioso numerar os muito e variados artigos de cutellaria, tapeçaria, cristalaria, de metaes finos, de porcellanas, etc., etc., deixa de o fazer, e convida ao mesmo publico, que venha visitar os seus mencionados estabelecimentos.

---

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Latteau & C., vende-se:
Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandre.
Silins e silhões inglezes.
Cerveja Aspinall.
Dita Bass.
Dita John Jeffres & C.
Um piano com pouco uso.

---

# *FARELO*

### *de Lisboa.*

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo, pelo barato preço de 4$500: na rua da Madre de Deos numero 9.

---

## *Cebolas a 800 rs*

cento: na rua larga do Rosario n. 50, esquina para a rua estreita do Rosario.

---

### Aos senhores vendelhões.

No armazem de Manoel de Souza Carvalho Pimpão, largo da Assembléa n. 1, vende-se sardinhas muito novas a 8$000 o milheiro.

---

— Vende-se uma mulata cozinheira e lavadeira: na rua Nova de Santa Rita, casa n. 5.

---

### *Fazendas avariadas*

Na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega, liquidam-se as seguintes fazendas avariadas, porém com pouco defeito: peças de algodão encorpado com 20 jardas, dito largo muito superior com 24 jardas, madapolão muito largo e fino com 24 jardas a peça, chitas francezas escuras muito finas, deixa-se de mencionar o preço por haver convicção de ser mais barato do que em outra parte e não servir de inveja a alguns dos collegas do annunciante, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem; assim como tambem ha palitots de brim avariado a 1$200.

---

— Vende-se vinte e duas pipas de mel encascado em barris, por commodo preço, e tambem se vende sete toneis vasios de amarello de 120 canadas cada um, e 400 adcelas de amarello com os seus competentes fundos para toneis; na rua do Pillar n. 94, em fóra de Portas.

---

— Vende-se tres carroças para boi, duas ditas para cavallo, dous carros para conducção de generos de estiva ou outro qualquer mister, tudo em bom estado, e por preço commodo, por seu dono querer acabar com esse negocio; a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

---

— Vende-se uma urna de jacarandá, propria para deposito de ossos: na rua da Imperatriz, loja de marcineiro n. 25.

# AURORA BRILHANTE

## GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

**VINHOS ESPECIAES**

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$500.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

**Chocolate.**

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 250 rs.
Cêlhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Cerveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho moscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos da marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

**Vinho verde superior.**
A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

**Gomma.**
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

**Farinha.**
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

**Café.**
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

**Chá.**
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

**Erva mate.**
Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

**Espermacete.**
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

**Passas.**
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

**Nozes.**
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

**Alpista e painço.**
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

**Cartas.**
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

**Castanhas.**
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

**Azeitonas.**
Barris com azeitonas novas a 1$500.

**Manteiga.**
Manteiga superior, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

**Queijos.**
Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

**Papel.**
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

**Vinho Madeira.**
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

**Temperos.**
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

**Velas de carnaúba.**
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

**Amendoas.**
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

**Doce.**
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

**Tijolos de limpar.**
Tijolos de arear facas a 140 rs.

**Graxa.**
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

**Charutos finos.**
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

# FAZENDAS PRETAS

## N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Superiores cortes de seda preta com lindas barras.
Superior seda façonné o que ha de melhor e mais gosto.
Moreantique preto muito bonito a 2$800, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Completo sortimento de grosdenaple preto de muitas qualidades.
Pannos pretos e casemiras de muitas qualidades.
Bournus, chales e fós de renda pretos superiores.
Superiores pelisses e soutembarques de seda para senhoras.
Bournus de lãa para senhoras a 12$.
Chapeos e chapelinas de palha de Italia para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

**Esteiras da India para forrar salas.**

**N. 11—Rua do Queimado—N. 11**

# A 12$000 A SACCA.

Feijão mulatinho novo a 12$, milho a 4$: na rua dos Quarteis n. 22.

**Pechincha.**

Madapolão fino com pequeno toque de avaria a 6, 7 e 8$ a peça, chitas largas a 340 rs. o covado: na rua da Madre de Deos n. 7; loja.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche da Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

# CIMENTO

*avariado.*

| | |
|---|---|
| Francez barrica | 5$000 |
| Portland idem | 8$500 |
| Em perfeito estado: | |
| Francez barrica | 10$000 |
| Portland idem | 12$000 |

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

# CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

## DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

**MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.**

### 3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

### *Pharmacia especial homeopathica*

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

| | |
|---|---|
| Carteiras de 12 tubos grandes. . . | 12$000 |
| » de 24 tubos grandes. . . | 18$000 |
| » de 36 tubos grandes. . . | 24$000 |
| » de 48 tubos grandes. . . | 30$000 |
| » de 60 tubos grandes. . . | 35$000 |

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

### LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dons grandes volumes com diccionario . . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, . . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

### *Casa de saúde para escravos.*

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funcionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

---

## Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

**Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).**

# BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

**Dos vinhos, aguardentes e licores.**

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 300 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris,

**O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.**

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris. Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

# FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

**N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.**

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

| | Desconto em duzia. |
|---|---|
| Chapéos de sol de panno a 2$000 . . . . . | 20 % |
| » » » armação de baleia a 2$500 . . . | 10 % |
| » » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$ . . . . . | 15 % |
| Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$. | 15 % |
| Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$ . . . . | 15 % |

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

# ADMIRAVEL PECHINCHA

## CHALES DE RENDA PRETOS

a 10$000 cada um,

**Cassas organdys de cores a 280 rs. o covado.**

**A' rua do Crespo numero 17,**

LOJA DE

José Gomes Villar.

# GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

# CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO,

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

### NEM COROAS NEM MITRAS É

# O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

## GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS NA RUA DO IMPERADOR N. 40

; Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

**Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.**

**Manteiga ingleza**
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

**Manteiga franceza**
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

**Amendoas**
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

**Ameixas**
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

**Cartões**
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

**Latas**
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

**Chocolates**
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

**Presuntos inglezes**
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

**Queijos flamengos**
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

**Queijos**
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

**Queijo**
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

**Conservas inglezas**
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

**Figos**
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

**Chá uxim**
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

**Idem perola**
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

**Idem hysson**
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

**Massas amarellas**
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

**COGNAC**
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

**COPOS**
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

**PAPEL**
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

**Papel de botica**
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

**PAPEL**
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

**Corinthias**
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

**Fumo**
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

**Vinagre**
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

**Cebollas**
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

**Alpista e Painço**
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$100 a arroba.

**CEBOLAS**
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

**GRÃO DE BICO**
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

**QUEIJO SUISSO**
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

**Maças brancas**
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

**Vinho**
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

**Idem de Lisboa**
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

**Idem do Porto**
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

**Latas**
com 10 libras de banha a 4$000.

**Bolachinha ingleza**
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

**Nozes**
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

**Cervejas**
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

**CHARUTOS**
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

**Arroz**
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

**CAFÉ**
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$50 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

**Garrafões**
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

**GENEBRA DE LARANJA**
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

**IDEM**
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

**GENEBRA**
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

**PALITOS**
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

**LICORES**
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

**Marmelada**
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

**Prezunto**
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

**ARROZ**
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

**VELAS**
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

**VELAS**
de carnauba em caixas de arroba a 9,200 a caixa e 340 rs. a libra.

**Batatas novas**
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

**Passas muito novas**
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$000 a caixa e 400 rs. a libra,

**Chocolate**
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o páo.

**Frutas em calda**
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

**Doce da casca da goiaba**
a 600 e 1$ o caixão.

**GOMMA MUITO NOVA**
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$000 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

**BOLACHINHAS**
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

**QUEIJOS FLAMENGOS**
chegados neste ultimo vapor a 2$600 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

**O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40**

## FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

---

# FABRICA DE PIANOS

DE

## J. VIGNES.

**N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.**

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odounindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

## Attenção.

**Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.**

*Lourenço Pereira Mendes Guimarães.*

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$ : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

**Meurantique preto a 3$.**

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs, bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado : rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$ : rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$ : rua da Imperatriz n. 55.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado : rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado : rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500 : na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$500, 4$500, 5$500, 6$ e 8$ : rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs. um : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$ : rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que e vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$ : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar : na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

## *Novidades*

## Na nova loja de fazendas e roupa feita nacional

**Rua da Imperatriz n. 72**

**Pechincha**

**Cortes de chita a 2$400**

Vende-se cortes de chita com 10 covados a 2$400 a 3$200, ditos de cassa a 3$, ditos de lãazinhas para vestido a 3$600 e 4$, ditos finos de barras a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$, ricos souteambarques de lãazinha em fantasia a 8$, 7$ e 10$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 22$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 23$, e 25$, na rua da Imperatriz n. 72.

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenapie preto fino a 1$600, 2$, e 2$550 o covado, panno fino para calças e paletots a 2$, 3$, 3$500, 4$500 e 5$ o covado, casimira preto fina a 2$, 2$500, e 3$, alpaca preta para saias e vestidos a 500, 600 e 800 rs., sarjas de lãa para calças e paletots a 640 e 800 rs. o covado.

Laazinhas a 320 e 360 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500, e 560 o covado. chitas finas para vestidos a 240 o 280 o covado, ditas francezas finas ã 320, 360 e 400 rs. o covado, capas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado:

Roupa feita.

Vende-se paletots de côr e preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casimira a 5$, 6$ e 8$, cortes de colletes e paletots de brim a 2$, 2$500 e 3$ : na rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 4$, dito em panninho a 5$, peças de madapolão de 24 jardas bom a 8$, 7$ e 10$, ditas de algodão a 5$, 6$, 7 e 8$, cortes de calças de brim a 1$600 e 2$, ditos de casimira prela a 3$, 3$500 4$ e 5$ : na rua da Imperatriz n. 72.

## CONFEITARIA

**dos ananazes, rua da Crus numero 16.**

Continúa a ter empadas, superior presunto a 850 rs., dito em fiambre a 1$600, recebem-se encommendas de bandejas de doces, pães-de-ló simples e enfeitados, kékes, para os quaes ha bonitos enfeites, tambem tem figuras em grupos para baptisados e casamentos, prepara-se igualmente lata com cajú crystalisado proprio para exportar, vinhos do Porto e Figueira, outras qualidades, e superior Bordeaux em garrafas grandes a 800 rs.

## *Superior farinha de mandioca.*

Vende-se excellente farinha de mandioca a bordo do patacho nacional «Polycena», atracado ao trapiche barão do Livramento e na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

FABRICACE
PIQUENAS MAQUINAS
PARA MARCAR
PAPEL CONTAS LETRAS
E CARTOES DE VEZITAS
PASCE SINETES PARA CARTAS
PARA LACRE OBREIA E TINTA

Na rua do Aragão n. 12.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares : na cocheira do Paulino, árua de Santo Amaro.

## *Fazendas pretas para a quaresma.*

**Na loja do Pavão.**

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas propriaspara a quaresma, a saber :

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macáo, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam : superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto sacces como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em certes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro : na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

**Camisinhas a 1$.**

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$400 o corte : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cambraias lisas, na loja do Pavão.**

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça : isto na loja do Pavão rua da Impoaatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os vestidos do Pavão.**

**Grande pechincha a 3$500.**

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Vestidos a 4$ e a 7$**

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os enfeites do Pavão.**

Vendem-se os maismodernosenfeites para cabeça de senhora : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As cassas do Pavão.**

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As lãazinhas transparentes a 400 rs.**

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de calpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

**Ricos soutambarques do Pavão.**

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Aos vinte mil covados de lãa.**

**Grande pechincha a 240 e 320 réis.**

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado ; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

**Vestidos á Maria Pia,**

**Grande pechincha a 10$000 rs.**

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$ : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cassas de linho a 360 rs.**

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Lãazinhas lisas.**

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavao os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma : vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

## Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade : na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

**Manteletes de filó na loja do Pavão.**

Vendem-se os mais ricos manteletes de filó preto e outros com os centros de cor, sendo neste artigo o mais rico que tem vindo ao mercado e mais moderno por serem muito compridos e com delicadissimos lavrores : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Para meninos.**

Vendem-se muito bonitas roupinhas proprias para meninos de 1 a 4 annos, sendo calcinhas e jaquetinhas iguaes, e muito bem enfeitadas : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Calcinhas do Pavão.**

Vendem-se muito bonitas calcinhas bordadas para meninas a 640 rs. : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

## AO PUBLICO

**Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.**

## ATTENÇÃO

**Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.**

# ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

## RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

**(Logo passando o arco da Conceição)**

PARA BEM DE TODOS,

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talbarim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa : estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa : Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam : Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades : Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam : Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 o 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda : pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

## Sem segundo,

**Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.**

| | |
|---|---|
| Carretéis de linha com 150 jardas | 60 |
| Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60 | 120 |
| Dito dito de 60 a 200 | 100 |
| Novellos de linha grandes com 400 jardas | 80 |
| Idem idem brancos e de côres de 100 jardas | 30 |
| Livros para assento de roupa lavada | 100 |
| Cordão branco para espartilho (vara) | 20 |
| Varas de franja branca larga | 160 |
| Pares de botões de punho todos de côres | 120 |
| Tinteiros de barro com tinta | 100 |
| Tesouras para costuras finas e unhas | 400 |
| Ditas para costuras com toque d'avaria | 200 |
| Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e | 320 |
| Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades | 640 |
| Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso | 600 |
| Cadernos de papel pequeno (e a retalho) | 20 |
| Meiadas de linha frouxa para bordar | 20 |
| Pares de sapatos de trança | 1$500 |
| Massos com superiores grampas para senhora | 30 |
| Frascos de macaça perola muito suerior | 200 |
| Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e | 500 |
| Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina | 400 |
| Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial | 900 |
| Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade | 240 |
| Pares de ligas para senhora as melhores | 320 |
| Peças de bicos francezes e rendas | 320 |
| Frascos de agua dentifrice muito superior | 800 |
| Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria | 200 |
| Libras de lãa sendo de todas as côres | 6$000 |
| Bonecos vestidos e tambem de choro | 160 |
| Caixas com superiores obreias | 40 |
| Ditas de linha de gaz com 50 novellos | 800 |
| Enfiadeiras de fita para espartilhos | 60 |
| Carretéis de linha de côres com 100 jardas | 20 |
| Peças de cordão imperial | 40 |

— Vende-se na rua da Praia, n. 31, colla da Bahia.

## GAZ GAZ GAZ

**Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata : nos armazensda rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.**

BOTICA E DROGARIA

**Bartholomeu Francesco de Souza & C.**

**34—Rua larga do Rosario—34**

**Vendem :**

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

**Pechincha na nova loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.**

**Pechincha a 240 rs. o covado de chita.**

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado : peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$ : rua da Imperatriz n. 72.

**Roupa feita nacional.**

Vendem-se patitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$ ; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs., ; calças de brim de côr a 2$, 2$500 : rua da Imperatriz n. 72.

**Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.**

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$ ; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$ ; capas pretas a 20$ e 25$ ; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$ : rua da Imperatriz n. 72.

**Cortes de cazemira preta a 3$.**

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$ : rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

**Potassa da Russia.**

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

RIVAL

## SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

| | |
|---|---|
| Duzias de phosphros de segurança a | 120 |
| Francos com essencia de Sandalo muito superior | 1$000 |
| Pentes de tartaruga muito fino a | 60 |
| Peças de fita de lã preta para vestido de 10 varas | 6$000 |
| Escovas de roupa muito superiores a | 0$ |
| Latas com superiores banha | 200 |
| Frascos de vidro com superior banha | 240 |
| Pares de luvas de seda muito finas | 320 |
| Enfeites do melhor gosto que tem vindo | 2$500 |
| Garrafas d'agua de Florida, verdadeira | 1$280 |
| Pulceiras do melhor gosto e modernas | 500 |
| Volta para pescoço do melhor gosto | 500 |
| Baralhos para voltarete, finas a 200 e | 240 |
| Varas de franja branca de linha que tem muita serventia | 060 |
| Duzia de pennas d'aço muito superiores | 060 |
| Frascos de oleo Báboza muito finos | 200 |
| Talheres para meninos a melhor qualidade | 240 |
| Diversos livros, todos religiosos a 100, 200 | 500 |
| Duzia de colheres de metal muito finas para sopa | 2$400 |
| Duzia de colheres de metal muito finas para chá | 1$500 |
| Grosas de botões de osso para calça | 200 |
| Grosas de botões madreperula para camiza | 500 |
| Grosas de botões de louça prateados muito finos | 200 |
| Varas de babado do Porto sortido | 060 |
| Duzias de lapes differentes qualidade a 240 | 400 |
| Quadernos de papel de peso muito fino | 030 |
| Resma do mesmo papel | 2$000 |
| Duzia de facca e garfo muito boas | 2$400 |
| Sabonete de espuma muito superior | 040 |
| Capachos compridos e redondos muito bons | 500 |
| Ditos para sofá | 2$000 |
| Pares de suspensorio muito bons e para acabar | 100 |
| Essencia oriental para tirar nodoas de roupa | 500 |
| Creião para dezenho de todas as qualidades | 020 |
| Cartas de alfinetes francezes muito superiores | 100 |
| Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia | 360 |
| Carreteis de retros com quatro oitavas | 800 |
| Golinhas para senhora a melhor qualidade | 200 |

## Attenção.

Loureiro Santos & C., acabam de receber da Europa pelo vapor, um lindo sortimento de enfeites pretos, proprios para a quaresma, enfeites ainda não vistos em Pernambuco, pelo preço de 5$, 6$, 10$, 12$ e 20$, bem como grosdenaples preto, moreantiq, capas de grosdenaples, e southambarques do mesmo ; tudo por preços modicos : á rua do Crespo n. 14, junto a loja de louça.

## CEBOLAS

No armazem da viuvr Paula Lopes, defronte do embarque na escadinha, vendem-se cebolas as melhores do mercado, em caixa e cento, o mais barato possivel.

## Carta chorographica do THEATRO DA GUERRA.

Acha-se exposta a venda, nas lojas abaixo mencionadas, a carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul da America Meridional, contendo as plantas do Paysandú, e do bloqueio e cerco de Montevidéo. Ella torna-se recommendavel não só pela lacuna que veio preencher, como pelo esmero do trabalho lythographico.

Vende-se pela modica quantia de 2$000 nas livrarias dos Srs. Nogueira, rua do Crespo ; e do Sr. Cardoso Ayres, na da Cadeia do Recife, assim como nas lojas da Exposição de Londres e na lythographia do Sr. Carlos, a mesma rua n. 52, e na loja do Sr. Cardozo de Almeida, rua da Cruz.

**Polvo.**

Na rua da Cruz n. 36, defronte do becco da Lingoeta, se vende polvo recentemente chegado do Porto, ao preço de 160 rs. a libra.

— Na padaria da rua Direita n. 24, tem para vender moedas de ouro portuguezas de 1$, e balaios para o serviço de padaria.

**Escravos e mobilias**

Vendem-se duas mobilias de mogno com pedras, assim como uma escrava de 15 annos, com habilidades, e um escravo moço : a tratar na rua larga do Rosario n. 12, botica.

## Pesos

Vendem-se 8 pesos de 2 arrobas, 3 de 1 arroba e 1 de meia arroba, por preço commodo : na rua do Vigario n. 21, loja.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 22 de março do corrente anno, da casa de Francisco Botelho de Mendonça, a preta Mecias, escrava do Sr. Antonio Maria de Araujo senhor do engenho Paras no termo de Agua Preta, representa ter de idade 23 a 24 annos, estatura regular, cheia do corpo, nariz chato, beiços grossos, levou vestido de chita de assento rôxo com flores encarnadas e chale preto de merinó : quem apprehender leva-a ao engenho supra ou a rua Nova de Santa Rita n. 35, que será recompensado.

— Fugio no dia 14 do corrente mez de março de 1865, um cabrinha da povoação de Gameleira ; com os signaes seguintes : cor de canella, cabeça grande e um pouco pontuda para traz, cabellos pouco enroscados, bem parecido de feições, olhos grandes, com faltas de dentes na frente, pés pequenos, idade de 14 annos, tem mais nas costas cicatrizes de relho, muito regrista, talvez entitule-se por forro, e queira com influencia de voluntario assentar praça : conduz chapéo de palha velho amarello, calças brancas de panno de algodão, paletot de algodão azul, camisa de listra do mesmo panno, por nome Guilherme ; que de tudo póde se desfazer para desacerto das informações, e mesmo mudar o nome, por ser bastante ladino. rogo por tanto aos Srs. capitães de campo, e inspectores de quarteirões, e os Srs. capitães de companhias de corpo de voluntarios, e á prehender aonde acontecer que o dito cabrinha appareça e mandar entrega-lo ao Sr. Manoel Alves Ferreira, que gratificara generosamente o aprehensor.

Genuino Alves Maciel.

## Fugio o Jacob.

Anda fugido ha 15 dias o escravo de nação de nome Jacob, maior de 40 annos, que foi propriedade do Sr. major Ignacio de Barros Wanderley senhor do engenho Ubaquinha, termo de Serinhãem. O escravo tem os signaes seguintes : alto, cheio do corpo, olhos grandes e rosto comprido, anda de vagar e parece arrastar de uma perna, está opilado e tem por isto grande palpitação, não é muito ladino, levou vestido camisa de meia e calça de riscado, dizem que anda pela Passagem da Magdalena aonde tem sido visto e é de crer que ande ganhando, elle faz vassouras e chapéos, presume-se que esteja accutado por alguma pessoa que o seduzio e contra quem se protestará com o rigor da lei : quem o trouxer a casa de seu senhor o abaixo assignado na rua da Cruz n. 33, será recompensado.

Domingos Rodrigues de Andrade.

## AVISO.

No dia 30 do março fugiram do engenho Souza, na freguezia de Agoa-Preta, os escravos Saturnino, Anna e Hilario, todos crioulos : o primeiro com chaga chronica em uma perna, suppõe-se terem seguido para esta cidade, onde foram comprados, e são conhecidos : roga-se ás autoridades policiaes e a qualquer outra pessoa, de os apprehender e os levar a rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar, ou ao referido engenho, que será recompensada ; e protesta-se contra quem os guardar ou delles se servirem contra a vontade de seu dono.

— Fugio desde 14 de março proximo findo da rua da Cruz n. 8, terceiro andar, a negra Benedicta, tem os signaes seguintes : nação Angola, alta, cor fula, tem falta de dentes na frente, signaes de chicotadas já antigas nas costas, costuma embreagar-se ; levou vestido escuro de palmas brancas e chale encarnado, tem sido vista pela casa Forte e Poço : recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e levem-na a casa acima dita, que será recompensado.

## *Gratificação de 100$*

**Escravo fugido.**

A um mez e tanto fugio do lugar Bengalas da comarca do Limoeiro o escravo Rufino, com os signaes seguintes : idade de 16 a 18 annos, baixo, grosso, olhos grandes, cará lustrosa, com falta de dous dentes da frente, quando anda puxa por uma perna, e a cabeça é um tanto comprida, e consta que fôra para o Recife assentar praça : roga-se, portanto, á todas as autoridades e capitães de campo de o apprehende-lo e levarem á cidade da Victoria, no sitio Sant'Anna, a seu senhor Joaquim Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ou em Bengalas, comarca de Limoeiro, a D. Maria Cavalcanti de Albuquerque.

## *Negro fugido*

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo ; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio : gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o coito em que estiver : na rua da Cadeia do Recife numero 52.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar accutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino : roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

ILEGÍVEL

# LITTERATURA.

**O CONVENIO DE 15 DE SETEMBRO E A ENCYCLICA DE 8 DE DEZEMBRO, RESPOSTA PELO EXM. E RVM. SR. BISPO DE ORLEANS.**

## Primeira parte.

V

*Resumo e conclusão.*

(Continuação.)

Resumamos e precisemos.

As palavras valem nada; em França vae dizer-se que o governo italiano não póde reprimir as palavras imprudentes, para não descontentar o partido extremo.

Na Italia já attribuem as tardias explicações do Sr. Drouyn de Lhuis á necessidade de não descontentar os catholicos.

Em França vae dizer-se de novo o que o Sr. Billault costumava repetir: que o governo é sabio, seguidor de um justo meio, inimigo dos extremos, conciliador de duas causas ás quaes é igualmente dedicado.

Não, não é entre extremos que a França se collocou; é entre juramentos.

Não ha conciliação entre o que quer tomar e o que quer guardar. Não se póde estar a igual distancia do justo e do injusto; não se trata de conciliações derrisorias, mas de permanecer na justiça e na verdade; não se trata de conservar uma posição, mas de cumprir a palavra, e desmentir-se não é desobrigar-se.

Mas seja assim: deixemos os discursos, quando tiverem passado, ficarão as obrigações tomadas, as mais solemnes palavras dadas, o texto do convenio e de seus quatro artigos.

Não mais fallarei dos dous artigos accessorios e inaplicaveis relativos ao exercito e fazenda.

Vejamos os dous outros.

O primeiro é a palavra dada ao Piemonte para nos render a sentinella da fronteira romana: ora já sabemos como este soldado entende essa palavra.

Só o segundo será executado.

A França tem dous annos para preparar a sua retirada, o papa dous annos para se resignar com a sorte, o Piemonte dous annos para caminhar aos seus fins.

Todo o convenio está neste artigo.

Dentro em dous annos tudo estará prompto para que rebente uma revolução. Até então procurar-se-ha por todos os modos evitar toda e qualquer manifestação; e o mais completo socego vae reinar em Roma; haverá todo o cuidado em tirar qualquer pretexto de prolongar a occupação, sahidos nós, rebentará logo a revolução preparada. Se o papa se defende é um tyranno; se a deixa vingar está perdido.

Ao Piemonte é permittido atirar aos turinenses descontentes da transferencia da capital, ou fuzilar por centenas os napolitanos que defendem a sua independencia: mas o papa, isso é outra cousa! Se deixa fazer fogo, voarão em soccorro de seus subditos opprimidos.

Se prefere partir de Roma a deixar derramar sangue, accuza-lo-hão de fraqueza, e a pretexto de manter a ordem irão occupar a cidade.

Nas florestas, quando o lenheiro quer derribar um carvalho secular, corta-lhe primeiro os braços grossos, depois descarrega-lhe no tronco repetidos golpes; e antes de acabar deita-lhe em cima uma corda, puxa-a com força e desvia-se para o lado; o gigante inclina-se e cahe, parecendo, que é só por força do proprio peso.

Este convenio, nas mãos do rei de Italia, é, a meu vêr, a corda nas mãos do lenheiro. Mas disse comigo, que se este lenheiro acabar a sua obra, será com licença d'outro que é o senhor de tudo, e os meus olhos arrasam-se-me de lagrimas, á lembrança de que o convenio, em analyse, está assignado pela França.

Desde que esta generosa nação, chamada tantas vezes pelo curso de seus gloriosos destinos á defeza da Santa Sé, está de guarda ao Vaticano, o soberano pontifice, o episcopado, os fieis não tem cessado de testemunhar ao imperador e ao seu governo um reconhecimento que os acontecimentos teem podido tornar inquieto, sem o supprimir.

Nós não esperavamos, nem desejavamos uma occupação permanente. Nem o proprio papa a queria permanente. O Sr. Drouyn de Lhuys recordou que o papa pedira por duas vezes que cessasse a occupação. Certamente; mas então não o tivesseis posto na necessidade e no perigo em que está.

Quanto a mim sempre pensei e ainda penso, que a palavra da França substituiria a sua espada e que viria um dia que o imperador, com todas as potencias catholicas, diria solemnemente á Italia...

A SOBERANIA DO PAPA ESTÁ NEUTRALISADA E COLLOCADA SOB A NOSSA GARANTIA COLLECTIVA.

NÃO TOCAREIS N'ELLA NUNCA, NUNCA, NUNCA!

Esta palavra podia ser dita em Villa-Franca, em Zurich, em Gaeta, em Napoles, em Paris; podia ter sido escripta no convenio de 15 de setembro.

Mas não foi, e o Sr. Nigra no-lo disse; o Piemonte lê ahi a palavra contraria.

Ora se antes da campanha de Italia os serviços prestados do papa eram voluntarios, depois tornaram-se obrigatorios, pois que assim garantimos o papa contra as consequencias de nossos preprios actos e cumprimos a nossa palavra.

De hoje em diante é um posto de honra. Não vos pergunto se tendes religião, se tendes fé; pergunto-vos se tendes honra. De certo que sim. Logo não podeis sahir de Roma e entregar o papa.

O imperador, em sua lealdade, sabe muito bem, estar a sua honra empenhada na defeza do papa contra os perigos, que se engrandecerão com os seus triumphos. No dia em que fôr aggredida a tranquillidade do soberano pontifice tambem o não será menos a honra da França.

O papa ficará sujeito á desgraça, mas a França ao remorso, todas as consciencias delicadas estão accordes em não dar a uma provação, peso igual ao do fardo de semelhantes responsabilidades. Por mais que a França se pretenda garante de nada, será responsavel de tudo.

E qual responsabilidade! Não se toca impunemente n'aquelle á quem foi dito: «Tú és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha egreja.»

Um de nossos mais valentes chefes dos valentes exercitos e dos que mais gloria deram ás nossas armas na Italia e n'outras partes dizia, ha pouco: « Faço votos para que nem uma só pedra d'esse edificio cahia sobre elle, nem sobre a sua dymnastia »

Ha por certos acontecimentos que cahem na historia, como a pedra na agua. Vê-se uma ondulaçãosinha á superficie e passa-se adiante dizendo. que importa?

Outros ha, porém, cujo echoar senão extingue, cuja nodoa se não lava nunca. Nem a gloria, nem os beneficios, nem o tempo abrandam o rigor da posteridade, que os contampla e os amaldiçõa. Passado breve tempo tudo é esquecido, enterrado e reduzido a pó; dos grandes conquistadores restará apenas um retrato; mas o seu nome é insultado ao recordar tal ou tal palavra, ou feito que a memoria humana conserva sempre, como um pedaço de chumbo no fundo de uma ferida.

Já se olvidou que Carlos IX assignou as ordenações de L'Hospital, que amava as artes, que fundou escolas, que ousou arrostar com Philippe II; mas sabe-se que subjugado por miseraveis, deixou commetter o attentado de S. Barthomeu, ou antes que o não impediu, limitando-se, diz um historiador, « a deixar continuar o fio e curso da empreza. »

Olvidou-se já que Francisco I foi o mais leviano e o mais duro dos soberanos, que esbanjou o sangue e a fortuna da França, que preferiu os seus prazeres aos seus deveres e suas vis amasias aos seus vassallos; sabe-se somente, que escreveu a sua mãe depois da batalha de Marignan: « Tudo se perdeu, menos a honra! »

Aquella fraqueza criminosa entrega Carlos IX á execração; esta palavra será sempre um raio de gloria na fronte de Francisco I.

A queda do poder temporal do papa, chegando a realisar-se, seria um d'esses acontecimentos, que echoam na historia e caracterisam uma época. Os principes, que a houvessem consummado, seriam por longo tempo nomeados e julgados por esse acto. Qualquer que seja a sua carreira, não teriam parte em nenhum outro acontecimento, cujas consequencias para além da sua morte fossem mais prolongados, nem de mais terrivel responsabilidade ante seus filhos e ante Deus.

Se os francezes se retiram, se Victor Emmanuel se apresenta em Roma, que fará o Soberano Pontifice. Não tenho autoridade alguma para o dizer. Mas supponho, que sahirá de Roma; que delorosa alternativa se me apresenta aos olhos!

Proscripto, ou irá de cidade em cidade, como o divino mestre, sem ter um asylo onde descance a cabeça: que espectaculo e que remorso!

Ou alguma potencia catholica lhe offerecerá uma residencia soberana. Será ahi recebido como rei. Cerca-lo-hão os embaixadores. Ainda mal! Esta potencia não ha de ser a França, que contribuira para as suas desgraças.

Assim pois teremos feito tantos esforços, derramado tanto sangue, dispendido tanto dinheiro para votar o padre santo ao exilio, ou para o conduzir por nossa mão a alguma nação rival.

Esta consideração, que me assuste, faz tambem a aminha esperança. Quando a soberania pontificia já não repousar sobre a espada de França, repousará sobre a sua honra. No dia em que o papa fôr despojado de tudo depois do nosso abandono, a França ficará deshonrada. Mas são será assim. E eis a razão porque eu deixo cahir das mãos este convenio, que nada convem, este arranjo, que nada arranja mas consola-me, esperando em Deus, e repetindo sempre as mesma palavras:

Quando a França d'aqui a dois annos já não garantir nada, ella será responsavel de tudo.

Não, a França não se deixará engauar nem será cumplice do Piemonte.

VI

*A encyclica de 8 de dezembro.*

Depois de haver demonstrado, que o abandono de Roma não daria nem felicidade á Italia, nem honra á França, não me será difficil destruir o argumento, dos que pretendem, cheios de contentamento, que a encyclica de 8 de dezembro facilitará este abandono e o justificará.

E primeiramente os inimigos do papa que aproveitam clamorosamente este pretexto, dispensariam tambem todo protexto. Já não enganam ninguem.

Demais se os fins a que se caminha não são bons, porque razão alegrar-se de se tornarem mais realisaveis? Pois havemos alegrar-nos com as maiores facilidades do mal?

Mas eu percebo muito bem a tactica de nossos adversarios. Já o disse: Fallar d'ora ávante o menos possivel do convenio; te lo escondido sob o capote, como arma decisiva no mesmo final; no entretanto annunciar, exagerar, desfigurar a encyclica e diffamar o papa antes de o desthronar; mostrar-se mais exigente que o papa. mais ultramontano, do que os ultramontanos, gritar a todos os catholicos. «Nem uma reflexão, nem uma explicação; dobrae o joelho!» afim de mais facilmente os deitar por terra —eis-ahi a palavra d'ordem.

Não me hão de enganar a mim; por isso fallarei; fallarei, porque «ha tempo para fallar e para calar» diz a escriptura. Fallarei; porque é precisamente no momento, em que o soberano pontifice é atacado com a maior indignidade, que me julgo feliz, o mais feliz de todos, por lhe poder dar um novo testemunho de minha veneração, de meu dedicado affecto, de minha submissão e piedade filial.

Os escriptores, que deveriam calar-se, fallaram primeiro; é justo, que aquelles, a quem desde o principio deveriam ter deixado fallar, quebrem agora o silencio. Creio, que chegou o momento de dizer a todos alguma cousa util.

Ha quem diga, que as palavras do papa são inopportunas. Enganam-se na qualificação. *Importunas* é que querem dizer. Em verdade que as advertencias e as exhortações da egreja são importunas.

A egreja, desde S. Pedro e S. Paulo, está encarregada de importunar o mundo e de o reprehender. Os homens assemelham se muitas vezes ás creanças. Enfadam-nos as reprehensões, porque lhes são obstaculo. Nisso está a gloria do Christianismo. Depois que elle appareceu no mundo, o mal não foi vencido, mas tambem não anda socegado; é lhe prohibo reinar em paz.

Convenho, pois, em que as palavras do papa são importunas; ellas incommodam-nos, inquietam-nos, exasperam-nos. Mas de que lado está o direito, a verdade é a razão? Cumpre examinar isto.

Antes de tudo direi, que, na temeraria precipitação, com que tem sido atacada a encyclica tivemos um dos mais admiraveis exemplos deste grande ardor, que nos caracterisa e a que os italianos chamaram—*furia francese*, que é certamente muito boa para ganhar batalhas de Solferino, mas que o é muito pouco para interpretar encyclicas. Aconteceu, o que devia aconteceu, o que devia acontecer.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros queixava se, em uma de suas notas diplomaticas, por lerem entre as linha de seus despachos, o que lá não estava; tambem agora reconhecerá, tenho essa convicção, que devera temer-se o mesmo perigo para um documento theologico, exposto ás interpretação ignorantes e apaixonadas da multidão.

A encyclica não tem sido interpretada; tem sido desfigurada; e o proprio governo se enganou estranhamente ácerca d'ella.

OS CONTRA-SENSOS E OS CONTRA-BOM-SENSOS

Cumpre observar primeiramente que os documentos romanos eram dirigidos, não aos jornalistas, nem mesmo aos simples fieis, mas aos bispos: ora aconteceu precisamente, serem subtrahidos aos bispos, e dados em parte aos jornalistas.

Mas, entendam-me bem, e não vão além do meu pensamento. A minha intenção não é desdenhar da imprensa.

Ninguem, mais do que eu, reconhece, a par dos seus perigos e do seu irresistivel e inevitavel poder, as suas vantagens; ninguem principalmente professa uma sympathia mais sincera por tantos genorosos escriptores, que, a despeito de todas as peias e de todos os perigos, se dedicam corajosamente na imprensa religiosa ao serviço da sociedade e da religião.

Mas, em fim, que tem feito a maior parte dos jornalistas? Tem dito áporfia, na traducção da encyclica e do *Syllabus*, contra-sensos e contra-bom-sensos, e, forçoso é confessa-lo, os mais ridiculos, os mais inesperados mesmo sobre os pontos mais graves.

E isto não só o *Siécle* mas o proprio *Journal des Debats*, que é de ordinario, grammaticalmente, mais seguro, do que o *Siéc e*.

Contei na traducção da encyclica, e do *Syllabus*, dada pelo *Journal des Débats* mais de *setenta* contra-sensos.

Ora, se o *Journal des Débats* foi tão longe o que não terá feito o *Siécle*?

Permittam-me a citação de alguns exemplos.

Fazem condemnar ao papa a immutabilidade divina, traduzindo por «immutavel,» a expressão latina *immutationibus obnoxium*, que significa precisamente o contrario (Prop. I.)

Fazem-lhe stygmatisar, como um erro, esta elementar e evidente verdade que Deus está em toda parte, em todas as creaturas—traduzindo: « Deus está no homem e no mundo,» isto onde o papa, mostrando e fulminando o monstruoso erro pantheistico, o *Perpetuo forma-se* de Renan e outros, condemna, os que dizem: *Deus fit in homine et in mundo*, « Deus faz-se no homem e no mundo.» (Prop. 2.)

— Os erros ácerca da sociedade civil, *errores* DE *societate civili*, tornam-se os erros da sociedade civil. (Titulo do § 6.º)

— Na proposição 39, *rei publicae*, a cousa publica, é a *republica* e faz-se condemnar ao papa o *estado republicano*, no que decerto elle nunca pensou.

— Quero crer, que foi um erro de copista o seguinte contra-senso: *Episcopis fas non est vel ipsas litteras apostolicas promulgare*: »

Os bispos não tem o direito de promulgar as *suas* letras apostolicas. »

Porém na proposição relativa á nomeação dos bispos, *per se* é traduzido como se fosse *pro se*, para si, o que adultera completamente o sentido. Por esta traducção, o papa parece negar aos governos o direito, que lhes é attribuido pelas concordatas, de nomear os bispos, quando o papa diz simplesmente, que elles não teem esse direito *de si mesmos*. (Prop. 50).

— Na mesma proposição: *procurationem*, que significa *administração* é traduzida por *tomada de posse*.

— E n'outra parte leio: « O governo póde *em seu direito* mudar uma época fixada pela egreja para o cumprimento *dos deveres religiosos dos dous sexos.* » Que quer dizer isto? Recorro ao texto da proposição condemnada, e acho: « O governo póde, de sua propria autoridade, mudar a edade fixada pela egreja, *para a profissão religiosa* nos mosteiros, tanto de mulheres como de homens. »

— Aqui o interprete do jornal, em vez de um contra-senso. commetteu dous: traduziu *aetatem*, por uma época, e *professionem religiosam*, por cumprimento dos deveres religiosos, como se se tratasse da Paschoa, do jejum ou da missa do domingo. (Prop. 52.)

— Agora um outro contra-senso dos mais singulares: Quem pensaria, que o chefe da egreja podesse achar reprehensivel uma proposição como esta? « O poder civil... póde FAVORECER os estabelecimentos religiosos.. » Pois foi isto, o que o traductor fez condemnar ao papa. As palavras que o induziram em erro foram: *penitus extinguere*; « elle traduziu » *favorecer, tratar com favor*, « e estas palavras significam » *destruir inteiramente*. (Prop. 53.)

— E que diremos desta embrulhada? « não ha *outras forças reconhecidas* senão as que residem na materia, *e que, contra toda a disciplina e toda a honestidade de costumes*, se reunem na accumulação das riquezas e *na satisfação de todos os prazeres.*» E' assim traduzida a proposição condemnada, cuja versão exacta é: « Cumpre não reconhecer outras forças, senão as que residem na materia, e toda a moral, toda a honestidade deve reduzir-se a accumular, a augmentar riquezas por todos os meios possiveis a conseguir toda a casta de prazeres. (Prop. 58).

«—A egreja em nenhum caso deve *proceder com rigor contra a philosophia*, o traductor entendeu:

« A egreja nunca deve *occupar-se* de philosophia; » julgou que *animadvertere* queria dizer olhar para... dar attenção a... (Prop. 11).

— *Inducere impedimenta dirimentia*—é constantemente traduzido PRONUNCIAR *ácerca dos impedimentos dirimentes.* » (Prop. 68, 66, 70.)

— Depois vem *Causae matrimoniales et sponsalia* « as causas matrimoniaes e os esponsaes.» Mas *sponsalia* excedia o alcance do traductor; e escreveu: « as causas matrimoniaes ou *nupciaes*. » Traduziu *et* por *ou*; *sponsalia* por *causas nupciaes*; como se fosse a mesma cousa. (Prop. 74).

— (Prop. 77). *Non expedit*: traducção do jornal: « já não é necessario...» O traductor não comprehendeu a differença importante que ha entre—não convém—e—não é necessario.

— *Indomitam cupiditatem* « desenfreada cubiça,» foi traduzida por indomavel assiduidade» (Encylc.)

— Acho traduzido *Vel ipsa germana justitiae notio* por « a noção *estrictamente* ligada da justiça,» em vez de: « a *verdadeira* noção da justiça. » (Encycl.) O que fez enganar o traductor foi a palavra *germana* que significa algumas vezes *ligada pelo sangue*.

— Todos sabem, que infelizmente nem sempre tem havido concordia entre sacerdocio e o imperio: fizeram dizer ao papa justamente o contrario. O papa havia dito: a concordia e a intelligencia entre o sacerdocio e o imperio foi sempre uma cousa feliz e salutar: *Fausta semper extitit et salutaris*. Foi este malfadado *extitit*, que desconcertou o traductor: não viu que *extitit* tinha aqui, em bom latim, o sentido de *fuit* (Encycl.)

— Acho ainda na traducção da Encyclica: « Os dous cleros, de quem nos vêm, d'uma maneira tão authentica os mais certos monumentos da historia... » em vez de: « comó o provam evidentemente os mais certos monumentos da historia. »

— A clausula derogativa « não obstante todas as disposições em contrario, mesmo as que só são revogaveis por uma menção e uma derogação especial e individual, » foi traduzida desta singular maneira: « Assim o ordenamos, não obstante tudo quanto poderia ser feito em contrario por uma menção especial e individual e que seria digno d'uma derogação. » Aqui o traductor intendeu tão pouco o seu francez, como o latim.

— E que diremos finalmente, d'esta incrivel phrase: « As orações, os gemidos e lagrimas por meio das quaes cumpre insistir e FICAR, (ficar onde?) batem á porta. »

— « O arcebispo de Freisingen, *archiep. Frising*, é na traducção: « o arcebispo Frisiny. »

— « O arcebispo de Montréal « *Episc. Montisregal,* » como quem diria: Monsenhor Montisregal, monsenhor Frisiny. São todavia — nomes de cidades bem conhecidas. — O traductor tomou-os por nomes de homens?...

Mas, dir-me-hão os redactores do *Siécle* e os jovens professores do *Journal des Debats*, para que ha de Roma fallar uma lingua inintelligivel?

Inintelligivel para vós, sim; mas olhae que não violastes sómente o sentido theologico, o sentido litteral, o sentido grammatical, senão tambem o diccionario e a grammatica.

Tomar os nomes de cidades pelos de homens, os verbos por substantivos, as affirmações por negações, etc., não será em verdade muito extraordinario em homens, que fizeram seu curso de estudos e teem demais á sua disposição os diccionarios de Quicherat e de Bouillet? Perdoarieis isso a um principiante de humanidades?

E quando só vos houvesseis enganado no sentido theologico, para que vos mettestes a traduzir, o que não podieis comprehender? Para que precipitar-vos assim? Não podieis consultar alguem, ao menos um de vossos veteranos, mais acostumados, do que vós, á lingua theologica?

Não tem porventura cada sciencia uma lingua propria?

Não seria eu o mais temerario e o mais ridiculo dos homens, se intentasse traduzir os upophthegmas de Hippacrates para a academia imperial de medicina, ou as proposições de Euclides para a academia das sciencias ou as Pandectas para a academia das sciencias moraes e politicas, sem nenhum estudo da materia, sobre que ia fallar e escrever?

Seria bem recebida no mundo sabio a minha leviandade? Não; haviam de por-me no meu lugar e sem discussão declarar-me indigno de nunca mais ser ouvido nisto e portanto em tudo mais.

Ora é esta exactamente a enormidade commettida pelos jornalistas e sou obrigado a accrescentar, que muitos dos melhores intencionados não escaparam aqui ao perigo.

A' vista disto não terei eu o direito de dizer a estes jornalistas, inimigos da egreja: —Como ousaes proclamar o vosso triumpho com taes contra-sensos e contra-bom-sensos?

Assim teem corrido as cousas e o mal intendido tem engrossado cada vez mais: onde a Encyclica dizia — sim, — declaram, que dizia — não — e *vice versa*. O mez, que acabou, podia bem ser chamado na historia o *mez dos enganados*.

No momento, em que estes senhores iam gritar contra a infallibilidade da egreja, porque razão não duvidaram um pouco mais da agencia Havas ou de qualquer outra? O mais joven escolar lhes teria poupado uma mystificação, que seria risivel, senão houvera feito nas almas a mais espantosa devastação.

Cumpre primeiro acreditar, que os jornaes teem uma desculpa; mas vêm-lhe de uma região, d'onde não devia ter vindo.

Aqui sobem mais alto o meu pezar e, se tenho o direito de as manifestar, as minhas reprehenções. Não venho discutir a lei em nome da qual o Sr. ministro da justiça significou aos bispos a prohibição de publicar e interpretar a Encyclica; mas digo, que d'ahi veio um facto de uma anomalia completamente indesculpavel e inaceitavel em um paiz de bom-senso, de boa justiça, de lealdade, como a França vêm a ser, que os absolutamente incapazes de bom intender, traduzir, e interpretar o acto pontificio, foram, elles sós, livres de o fazer, e prohibiu-se que o fizessem somente aos que para isso tinham a capacidade, e direito e dever inalienaveis.

Confesso mesmo, que o meu espanto não tem limites: deu-se aos jornalistas um direito, que se lhes não concede habitualmente, o de publicar, em toda liberdade com toda sorte de amplificações e aggravações, um acto, que o Sr. ministro dos Cultes declara attentatorio da Constituição do imperio! Vemos sem cessar jornaes, principalmente jornaes religiosos, advertidos, suspensos, supprimidos, ou sequestrados na fronteira por menos do que isto seguramente... E quando os bispos queriam levantar a voz: quando, sem contestar aos jornalistas a faculdade que tiveram, queriam fallar por seu turno, dissipar os enganos, apontar os contra-sensos, desviar a immensa torrente de mentiras, de erros, de raivas, que se engrossa contra a egreja, só elles se devem calar! Não poderam dar explicações, redigir consultas, nem fazer o que faz o jurisconsulto, o advogado sobre um texto de lei ou um processo em litigio, sendo elles os guardas e interpretes jurados da doutrina: devem curvar a cabeça, tudo ouvir, tudo soffrer, devorar tudo em silencio! E tudo isto em um paiz catholico! Em nome das *liberdades* e *franquias* da egreja Gallicana!

Ora não seria tempo de poupar á nossa lingua, tão clara e tão franca, contra-sensos tão violentos? Quero adoçar a expressão: mas se são estas as liberdades e franquias do vosso liberalismo, não estamos mais dispostos do que o papa a reconciliar-nos e a transigir com elle.

Não é tudo ainda; as declamações odientas, e mentidas, dos jornaes irreligiosos, que se lançaram sobre a Encyclica, como sobre uma preza, penetraram em todas as casas, circularam por todas as aldeias, ecoam por toda a parte; uma perturbação immensa agita os espiritos: os catholicos mais graves recorrem de todos os lados aos bispos, consultam-nos e os bispos não haviam de responder...

Se é tambem assim que se intende a liberdade de consciencia, não estamos do mesmo modo mais dispostos, de que o papa a reconciliar-nos com esta liberdade!

*(Continuar-se-ha).*

## UM POUCO DE TUDO.

Da *Semana Illustrada* transcrevemos o que segue:

OS BEIJOS.

« Vão como as gruas...

*(Dante.)*

Uma destas noutes como o luar estivesse claro e o céu asul, deixei a cama e os livros e subi ao terraço.

Não havia o menor ruido, nem no céu, nem na terra.

Uma briza ligeira agitava apenas os meus cabellos soltos.

Na qualidade de poeta, disse commigo que eram os beijos que a noute me dava, porque a noute, não sei se sabem, é a minha amante, a melhor das amantes deste mundo.

Estive assim durante algumas horas, scismando na mulher dos meus pensamentos (que é uma bella mulher, sem desfazer nas leitoras) forjando versos, meditando romances, alinhavando dramas.

A lua continuava clara e limpida no seu caminho.

A madrugada aproximava-se, e eu tive um momento de despeito, vendo que não me era dado gozar por mais tempo d'aquella bemaventurança da noute.

Ia entrar na prosa, ia achar-me em face da cama em primeiro lugar, e do almoço depois que acordasse.

Vejam si ha poesia n'uma cama de solteiro e n'um almoço de hotel!

Com tudo era preciso dormir.

Dispunha-me a voltar do quarto quando um rumor estranho despertou a minha attenção.

Era um rumor no ar.

Olhei e nada vi ao principio; mas d'ahi a alguns segundos o rumou augmentou, e eu vi seguir para o céu subindo perpendicularmente da terra, uma infinidade de vultusinhos brancos e luminosos,

Que era aquillo?

Fiquei a olhar extactico, e a ouvir sem consciencia de mim

Os vultos do tamanho de lamparinas, iam subindo ao céu, o rumor ia-se tornando mais longinquo.

Mas uma rajada de vento, que se levantou com a aproximação da aurora, trouxe um ruido mais forte aos meus ouvidos: ouvi distinctamente um canto dos taes vultos que subiam e se entranharam no céu asul.

Eis o canto:

Somos os doces beijos,
Honestos e culpados,
Furtados e trocados
Da noute sob o véu;
Do sol ardente e claro
O brilho nos aterra,
Nascemos sobre a terra,
Vamos dormir no céu.

Os beijos lá se foram pelo céu adiante. Pouco depois desappareceram.

Eu voltei para a cama, lamentando não ouvir n'aquelle côro, a voz d'algum beijo que eu tivesse dado ou furtado.

---

*Mãe* (ao filho)—Alfredo, porque não damos com a tua noiva?

*Filho.*—Porque rompi as relações com ella. Não estou para aturar certos olhares que ella troca com o filho do commendador Balthazar.

---

— A senhora mestra não quer, que minha filha leia este romance.

— Creio, basta ser de Paulo de Kock.

— Quem tem isto? Quando eu tinha, a idade da minha menina, já tinha escripto um romance, que minha mãe me prohibiu *reler*.

---

Muitos pombos engraçados,
Cheios de vida e esperanças;
São, ao deitar-se, corujas
De metter medo as crianças.

Outras ao sahir da cama
São lagartas asqueirosas,
Vão ao *toilette* e apparecem
Borboletas boliçosas.

---

Algumas pessoas são atreitas, mórmente de inverno, a gretas, que ordinariamente se manifestam nas mão e algumas vezes nos pés.

Um dos melhores remedios para faze-las desapparecer, diz um jornal estrangeiro, e untar a parte molleta com a seguinte pomada; tutano de boi, 30 grammas; gordura de redenho de vitella, 60 grammas; mel e azeite, 10 grammas de cada cousa; camphora, 2 grammas. Derreter a lume brando, mexendo com uma espatula de páu.

Estende-se um bocado desta pomada sobre a parte affectada; liga-se com um oleado fino, e dentro em pouco os ligamentos recuperam a flexibilidade que haviam perdido.

---

Segundo se lê no *Jornal do Havre*, as fabricas de cortumes allemães teem susbtituido com grandes resultados o azeite de peixe pelo oleo de petroleo na preparação dos couros.

---

E' do Sr. J. de Freitas esta poisia:

MINHA INFANCIA,

Oh! minha infancia; oh! de flores!
De innocente illusão alva saudosa!
(MAGALHÃES)

I

Minha infancia o que foi? foi flor macia
A borda da corrente vicejando,
Que candida esperava e tanto cria,
Quando o vento desfolhou-a e foi boiando...

Ah! que grato tempo!? E sempre amado,
As manhãas eram mais bellas, que eu passava,
Era o horisonte a tarde mais rosada,
Era mais dôce o ar, que eu respirava.

E tudo era tão bello! o vento, a briza,
As flores do jardim, agua das fontes,
A relva que se doura e se matisa,
Quando a aurora se mostra além dos montes!

Que innocencia!—Eu e uma menina,
Lá quando vem o sol não se devisa,
Corriamos descalços na campina,
Apanhavamos flores na camisa.

Corria a tarde atraz das barboiêtas,
Multi-colores, lindas, doudejantes;
Ouvia a noute incantadoras *pêtas*
Dos velhos, meus amigos, meus amantes.

Minha infancia o que foi? flor viçosa
Perfumando a manhãa, toda orvalhada;
Mas uma briza ardente, caprichosa,
Crestou-a e jaz no chão já desfolhada.

II

Minha infacia; o que foi? foi a barquinha
Em lindo lago de agitadas aguas,
Que vogava feliz, porém que asinha
Soçobra, e o que restou? ancias e magoas...

Ah! que grato tempo! Era a esperança
Flor do peito, que tinha mais fragancia,
Regada pela crença de criança...
Ah! que grato tempo foi de minha infancia!

Minha infancia o que foi? foi tenue essencia
Que depressa evaporou-se, d'uma hora;
— Quando quiz saborea-la a innocencia,
A paz, com a infancia, ah! tudo foi-se embora!.

III

Minha infancia o que foi? foi ave implume,
Que as maternas caricias se crescia,
Feliz, sem carecer dar um queixume,
Mas que roubada foi no outro dia.

Sim! foi ave implume a minha infancia,
Que tentou voar, mas não podia....
Que em terra cahio, pobre, com ancia;
E foi victima fatal da tyrannia.

Ah! que grato tempo! Eram só flôres....
Esse tempo gentil de minha infancia!
— Os prazeres de hontem hoje são dôres,
São boninas murchas sem fragancia.

Minha vida eram folguedos de criança,
Risos, carreiras, prazer bem violento;
Mas ingenuo, gentil, que jámais cança
As traquinas de cabello solto ao vento.

Paes e irmãos sómente eram meus sonhos,
Amores de innocencia os meus desejos...
—Esses prazeres todos tão risonhos
Lá se foram co'os maternos beijos.

Era anjinho: assim minha mãe chamava-me!
De manhãa tinha oração, beijos depois;
Me levava á missa, aconselhava-me...
Feliz não era um só! felizes dois!...

Soffrimentos agora, ah! nem um gozo!
Nunca um minuto, uma hora de alegria,
Nunca um só instante de repouso,
Ha para mim, que d'antes me sorria.

Ah! minha infancia tão florida e dôce,
Que me amenisas os tormentos meus
Com lembranças só, tudo acabou-se....
Ah! minha infancia tão florida—adeus!

---

No *Doze de Agosto* lê-se o seguinte:

A empreza editora da collecção das obras classicas portuguezas tem sido auxiliada estes ultimos dias com grande numero de assignantes que teem affluido a inscreverem-se nos prospectos. Os jornaes de Coimbra louvam muito a tentativa, e teem chamado a coadjuvação do publico em favor deste grande serviço que se vae prestar á litteratura portugueza.

Como esta publicação interessa tambem a litteratura brasileira, por isso que o idioma é o mesmo nos dous paizes, esperamos vêr a noticia espalhada pelos jornaes do imperio. As assignaturas no Brasil, podem fazer-se em qualquer livraria, porque todas ellas tem correspondencia directa com o editor. Fazemos este aviso aos apreciadores do bello, para que aproveitem a occasião de possuir as obras dos nossos mais suaves estylistas, tão raras hoje e apreciadas.

O mesmo editor acaba tambem de dar á estampa uma obra inedita do padre Agostinho de Macedo, intitulada a Creação.

Estes monumentos de litteratura são preciosos e a publicação delles importa um grande beneficio ás lettras de Portugal e Brasil.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL